

Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

Farmácia Miranda

Lígia Maria Bessa Moreira

Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto

Fevereiro – Agosto de 2013



A estagiária:

(Lígia Maria Bessa Moreira)

A orientadora de estágio:

(Dr.^a Carminda Borges)

Declaração de Integridade

Eu, _____, abaixo assinado, nº _____, estudante do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, declaro ter atuado com absoluta integridade na elaboração deste relatório de estágio.

Nesse sentido, confirmo que NÃO incorri em plágio (ato pelo qual um indivíduo, mesmo por omissão, assume a autoria de um determinado trabalho intelectual ou partes dele). Mais declaro que todas as frases que retirei de trabalhos anteriores pertencentes a outros autores foram referenciadas ou redigidas com novas palavras, tendo neste caso colocado a citação da fonte bibliográfica.

Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, ____ de _____ de _____

Assinatura: _____

Agradecimentos

Agradeço a todos os profissionais da Farmácia Miranda a simpatia e o carinho com que me receberam na vossa equipa.

Ao longo destes meses demonstraram sempre um enorme interesse e disponibilidade, o que me permitiu ter um estágio tão enriquecedor a nível profissional, mas também pessoal.

Um obrigado especial à Dra. Carminda Borges e à Dra. Vanda Peixoto por estarem disponíveis para me ensinar e transmitir os seus conhecimentos.

Por último quero agradecer aos familiares, em particular à minha mãe, aos amigos e namorado que sempre estiveram e estarão ao meu lado.

Índice

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE	IV
AGRADECIMENTOS	VI
ÍNDICE	VIII
ÍNDICE DE IMAGENS	XII
ÍNDICE DE TABELAS	XIV
ACRÓNIMOS	XVI
1. INTRODUÇÃO	1
2. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E FUNCIONAL DA FARMÁCIA MIRANDA.....	1
2.1. LOCALIZAÇÃO DA FARMÁCIA MIRANDA E CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO CIRCUNDANTE	1
2.2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	1
2.3. ESPAÇO FÍSICO	2
2.3.1. <i>Espaço físico exterior</i>	2
2.3.2. <i>Espaço físico interior</i>	3
2.3.2.1. Área de atendimento ao público	3
2.3.2.2. Área de prestação de serviços	4
2.3.2.3. Área de receção, conferência e emissão de encomendas	5
2.3.2.4. Áreas de armazenamento	5
2.3.2.5. Laboratório	6
2.3.2.6. Escritório	7
2.3.2.7. Outras áreas	7
2.3.3. <i>Biblioteca e fontes de informação</i>	7
2.4. RECURSOS HUMANOS E CARACTERIZAÇÃO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS	8
3. GESTÃO DE STOCK, ENCOMENDAS E APROVISIONAMENTO	9
3.1. FORNECEDORES	10
3.2. CRITÉRIOS DE AQUISIÇÃO E PONTO DE ENCOMENDA.....	10
3.3. PREPARAÇÃO DE ENCOMENDAS	11
3.3.1. <i>Distribuidores grossistas</i>	11
3.3.2. <i>Laboratórios</i>	12
3.4. RECEÇÃO E CONFERÊNCIA DE ENCOMENDAS	12
3.5. MARCAÇÃO DE PREÇOS	13
3.6. ARMAZENAMENTO	14
3.7. CONTROLO DOS PRAZOS DE VALIDADE	14
3.8. DEVOLUÇÃO DE MEDICAMENTOS	15

4. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS EXISTENTES NA FARMÁCIA	16
4.1. MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA	16
4.2. MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA.....	16
4.3. PRODUTOS COSMÉTICOS E DERMOFARMACÊUTICOS.....	16
4.4. PREPARAÇÕES OFICINAIS E MAGISTRAIS	17
4.5. MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS	17
4.6. PRODUTOS DIETÉTICOS	18
4.7. PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL	18
4.7.1. <i>Alimentação infantil</i>	18
4.7.2. <i>Alimentação para adultos</i>	19
4.8. PRODUTOS FITOTERAPÊUTICOS	19
4.9. PRODUTOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO.....	20
4.10. DISPOSITIVOS MÉDICOS	20
4.11. MEDICAMENTOS GENÉRICOS.....	21
5. DISPENSA DE MEDICAMENTOS	22
5.1. PRESCRIÇÃO MÉDICA E A SUA VALIDAÇÃO	22
5.2. INTERPRETAÇÃO, AVALIAÇÃO E AVIAMENTO DA PRESCRIÇÃO.....	23
5.3. DISPENSA DE MNSRM E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE	25
5.4. DISPENSA DE PSICOTRÓPICOS E ESTUPEFACIENTES	26
5.4.1. <i>Ligação ao INFARMED e elaboração de mapas de controlo</i>	27
5.5. DISPENSA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.....	27
5.6. DISPENSA DE PRODUTOS DESTINADOS AO AUTOCONTROLO DA DIABETES <i>MELLITUS</i>	27
6. RECEITUÁRIO / FATURAÇÃO.....	27
6.1. CONFERÊNCIA E CORREÇÃO	27
6.2. SISTEMAS DE COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS.....	28
6.3. PROCESSO MENSAL DE ENVIO DO RECEITUÁRIO	29
7. OUTROS CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS NA FARMÁCIA MIRANDA.....	29
7.1. DETERMINAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS.....	30
7.1.1. <i>Pressão arterial</i>	30
7.1.2. <i>Glicemia capilar</i>	31
7.1.3. <i>Perfil lipídico</i>	32
7.1.4. <i>Ácido úrico</i>	32
7.1.5. <i>Teste de gravidez</i>	33
7.2. RECOLHA DE MEDICAMENTOS E EMBALAGENS FORA DE USO – VALORMED	34
7.3. RECOLHA DE RADIOGRAFIAS USADAS	34
7.4. FARMACOVIGILÂNCIA	34
8. RELACIONAMENTO COM ENTIDADES EXTERNAS À FARMÁCIA.....	35

9. INTERAÇÃO FARMACÊUTICO – PROFISSIONAIS DE SAÚDE – UTENTE.....	35
10. NORMAS DE QUALIDADE.....	36
11. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR.....	36
12. CONCLUSÃO.....	37
ANEXO A [31].....	38
ANEXO B [20].....	40
ANEXO C [20].....	41
ANEXO D [20].....	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	43

Índice de Imagens

Imagem 1 Fachada da Farmácia Miranda.....	2
Imagem 2 Esboço da planta da Farmácia Miranda	3
Imagem 3 Área de atendimento ao público	3
Imagem 4 Área de atendimento ao público	4
Imagem 5 Área de prestação de serviços	5
Imagem 6 Principal área de armazenamento.....	5
Imagem 7 Área de armazenamento.....	6
Imagem 8 Laboratório da Farmácia Miranda.....	6
Imagem 9 Escritório	7
Imagem 10 Biblioteca	7
Imagem 11 Edição de devoluções do SIFARMA 2000.....	15
Imagem 12 Marcação CE	21
Imagem 13 Página de atendimento do SIFARMA 2000	24

Índice de Tabelas

Tabela 1 Funções dos colaboradores da Farmácia Miranda	8
Tabela 2 Horário de entrega das encomendas na Farmácia Miranda	10
Tabela 3 Escalões de comparticipação de medicamentos [23] [24]	28
Tabela 4 Valores normais de ácido úrico.	33

Acrónimos

ANF	– Associação Nacional de Farmácias
CDTC	– Centro de Documentação Técnica e Científica
CEDIME	– Centro de Informação/Documentação sobre Medicamentos da Associação Nacional de Farmácias
CHTS	– Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa
CIM	– Centro de Informação do Medicamento da Ordem dos Farmacêuticos
CMAS	– Clínica Médica Arrifana de Sousa
CSP	– Centro Saúde de Penafiel
DCI	– Denominação Comum Internacional
FEFO	– <i>First Expired First Out</i>
IMC	– Índice de Massa Corporal
IVA	– Imposto sobre o valor acrescentado
MNSRM	– Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica
MSRM	– Medicamento Sujeito a Receita Médica
PRM	– Problemas Relacionados com os Medicamentos
PVP	– Preço de venda ao público
RNM	– Resultados Negativos associados à Medicação
SIMed	– Serviço de Informação do Medicamento

1. INTRODUÇÃO

O estágio em farmácia comunitária é mais uma etapa da minha formação e constitui o primeiro contato com a realidade farmacêutica.

É essencial para a consolidação dos conhecimentos adquiridos na faculdade e para a transposição dos mesmos para a prática profissional.

Este relatório tem como objetivos marcar a conclusão desta etapa e poder dar a conhecer parte do que aprendi no estágio, isto porque muitos ensinamentos que levo não podem ser transferidos para o papel.

O meu estágio decorreu na Farmácia Miranda, durante seis meses, entre Fevereiro e Agosto de 2013, sob a orientação da Diretora Técnica da farmácia, a Dr.^a Carminda Borges.

2. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E FUNCIONAL DA FARMÁCIA MIRANDA

2.1. LOCALIZAÇÃO DA FARMÁCIA MIRANDA E CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO CIRCUNDANTE

A Farmácia Miranda é uma farmácia centenária (anexo A) que se situa na Rua Doutor Joaquim Cotta, nº 51, na cidade e no concelho de Penafiel.

Localiza-se na zona histórica da cidade, rodeada de estabelecimentos comerciais, espaços religiosos, zonas residenciais e pelo Museu Municipal de Penafiel.

O Centro de Saúde de Penafiel (CSP), o Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa (CHTS) e a Clínica Médica Arrifana de Sousa (CMAS) são algumas das Unidades de Saúde que se podem encontrar nos arredores da farmácia, sendo que a CMAS dista apenas 700m, o CSP 1km, e o CHTS 4km (o que satisfaz a Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro, que assegura uma distância mínima de 100m entre a farmácia e uma extensão de saúde, um centro de saúde ou um estabelecimento hospitalar). [1]

Assim sendo, esta farmácia encontra-se ao serviço de uma grande diversidade de utentes, de vários níveis culturais e socioeconómicos, contribuindo desta forma para uma enorme variedade de situações clínicas e farmacológicas.

2.2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento da Farmácia Miranda é de Segunda a Sexta-Feira das 8:30 às 20:00 horas e ao Sábado das 08:30 às 19:00 horas.

Para garantir o acesso permanente a Serviços Farmacêuticos a Farmácia Miranda, bem como as restantes farmácias da cidade de Penafiel, funcionam em regime de turnos rotativos.

Nestes dias a farmácia mantém-se em funcionamento, ininterruptamente, desde as 8:30 às 20:00 horas do dia seguinte, respeitando assim o Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de Agosto. [2]

Em Penafiel existem também os fins de semana de serviço permanente, que funcionam do mesmo modo que os dias de turno de serviço permanente, no entanto a farmácia abre no Sábado às 8:30 e encerra às 20:00 horas de Segunda-feira.

O serviço de turnos bem como o horário de funcionamento da farmácia encontram-se afixados, de forma visível, nas entradas da farmácia.

2.3. ESPAÇO FÍSICO

“A farmácia comunitária, dada a sua acessibilidade à população, é uma das portas de entrada no Sistema de Saúde. Para que o farmacêutico possa realizar estas atividades, necessita de instalações, equipamentos e fontes de informação apropriadas, ou seja, necessita que a farmácia possua a estrutura adequada para o cumprimento das suas funções.” [3]

2.3.1. ESPAÇO FÍSICO EXTERIOR

“O aspeto exterior da farmácia deve ser característico e profissional, facilmente visível e identificável.” [3]

A Farmácia Miranda apresenta um aspeto exterior de acordo com “As Boas Práticas de Farmácia” e com as características exigidas por lei, sendo facilmente identificável pela presença de uma cruz verde luminosa que se encontra ligada sempre que a farmácia está de serviço. [3]

A farmácia possui ainda no seu exterior informação visível sobre o horário de funcionamento e regime de turnos de serviço permanente.

A fachada encontra-se limpa e em boas condições de conservação e é constituída por duas entradas, uma das quais está adaptada para que todos os utentes possam entrar na farmácia, e quatro montras que são periodicamente elaboradas com informação para os utentes, de forma a tornar o espaço mais profissional e apelativo.



Imagem 1 Fachada da Farmácia Miranda

A farmácia dispõe ainda, de um postigo de atendimento, ao abrigo da Portaria n.º 582/2007, de 4 de Maio que permite o atendimento em segurança durante o serviço permanente ou quando necessário. [4]

2.3.2. ESPAÇO FÍSICO INTERIOR

“O espaço interior da farmácia deve ser profissional permitindo a comunicação eficaz com os utentes.” [3]

A Farmácia Miranda apresenta um espaço interior profissional, calmo, com música ambiente, bem ventilado e iluminado o que permite uma boa comunicação com os utentes.

Obedece aos requisitos impostos no Decreto-Lei n.º 171/2012, de 1 de Agosto relativamente às divisões no seu espaço interior. [5]

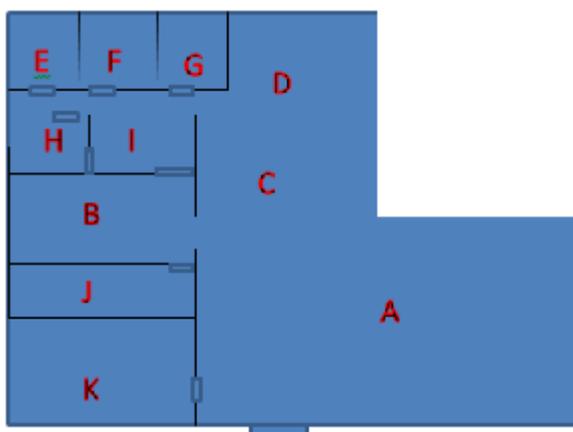


Imagem 2 Esboço da planta da Farmácia Miranda

A – área de atendimento ao público, B, C e D – áreas de armazenamento, C – área de receção, conferência e emissão de encomendas, E e K – áreas de prestação de serviços, F – escritório, G – laboratório, H – área de descanso, I e J – casas de banho

2.3.2.1. Área de atendimento ao público

A área de atendimento ao público é uma das principais áreas da farmácia, uma vez que é o local onde ocorre a maior parte da interação entre os profissionais de saúde e os utentes.

Na Farmácia Miranda este espaço é amplo, acolhedor, moderno, bem iluminado, com temperatura adequada e controlada, para que os profissionais e os utentes possam circular facilmente e se sentir confortáveis.

É composta por três balcões individuais, que possibilitam um atendimento personalizado e discreto. Cada balcão possui um terminal informático, um leitor ótico de código de barras, uma impressora e uma caixa registadora. O terminal de multibanco é portátil e, portanto partilhado



Imagem 3 Área de atendimento ao público

pelos três locais de atendimento.

Um dos balcões está adaptado para pessoas portadoras de alguma deficiência física ou de estatura mais baixa.

A área de atendimento dispõe de uma cadeira, junto a uma das entradas, na qual os utentes podem aguardar a sua vez sentados ou descansar antes de medir a pressão arterial.

Perto de uma das entradas da farmácia há uma balança digital que fornece o peso, a altura e o Índice de Massa Corporal (IMC).

Em toda a extensão da área de atendimento existem vários expositores e estantes com Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM), produtos de higiene oral, podologia, dermocosmética, materno-infantis, veterinária, entre outros que permitem dar a conhecer os produtos e as campanhas promocionais aos utentes e um fácil acesso aos utentes e profissionais de saúde.



Imagem 4 Área de atendimento ao público

Alguns destes produtos, devido à sua sazonalidade, são frequentemente substituídos, é o caso dos antigripais no Inverno e dos protetores solares no Verão.

Na zona inferior das estantes existem diversas gavetas onde são armazenados suplementos alimentares, antigripais, batons, cremes de mãos, entre outros produtos.

Para além da dispensa de medicamentos e do aconselhamento farmacêutico, esta zona permite também a sensibilização dos utentes para problemas de saúde pública através de cartazes, revistas e folhetos informativos.

Está afixado de forma bem visível o nome da Diretora Técnica, bem como do proprietário, os serviços farmacêuticos prestados e respetivo preço, a proibição de fumar e a existência de livro de reclamações.

Os farmacêuticos e os restantes colaboradores estão identificados através da utilização de um cartão que contém o nome e o título profissional. [5]

2.3.2.2. Área de prestação de serviços

“Anexa ao local da cedência farmacêutica deverá existir uma sala de consulta farmacêutica que permita um diálogo em privado e confidencial com o doente bem como a prestação de outros serviços farmacêuticos.” [3]

Na farmácia Miranda existem dois locais de prestação de serviços farmacêuticos.

No primeiro (imagem 5), junto à área de atendimento, efetuam-se determinações de parâmetros fisiológicos e bioquímicos, que incluem a medição da pressão arterial, colesterol total, triglicerídeos, ácido úrico e glucose. Todos os resultados são registados num cartão fornecido pela farmácia, o que permite um acompanhamento e controlo dos valores obtidos pelos nossos utentes.

Após a medição os valores são avaliados e comentados pelo profissional de saúde, fornecendo conselhos adequados.

Esta área possui uma mesa de apoio, uma cadeira, um móvel e todo o material inerente à prestação dos serviços.

No segundo local, existe uma maca que é útil para a administração de injetáveis.



Imagem 5 Área de prestação de serviços

2.3.2.3. Área de receção, conferência e emissão de encomendas

Esta área está equipada com terminal informático, sensor de leitura óptica, impressora, telefone, fax, modem, impressora de etiquetas e fotocopiadora. Todos os dias são enviados os pedidos aos fornecedores e, posteriormente, a receção e conferência das encomendas é realizada neste local. Bem como, as devoluções e a etiquetagem dos produtos de venda livre.

O arquivo da documentação contabilística, como faturas, notas de devolução e de crédito é feito num armário anexo a esta área.

2.3.2.4. Áreas de armazenamento

As áreas de armazenamento requerem um bom planeamento e gestão, uma vez que têm que respeitar as condições de conservação dos produtos farmacêuticos e permitir um rápido e fácil acesso aos mesmos.

Na Farmácia Miranda existem, essencialmente, três áreas de armazenamento, para além dos produtos que estão armazenados na área de atendimento, como já referi.

O armazém principal localiza-se contiguamente às áreas de atendimento e de receção de encomendas, sendo de fácil acesso.

Aqui encontra-se uma estrutura de gavetas deslizantes e modulares nas quais estão armazenadas, por ordem alfabética do nome comercial, as formas farmacêuticas orais (comprimidos, xaropes e gotas), bem como as preparações para uso oftálmico e auricular e os medicamentos psicotrópicos. Todas as gavetas encontram-



Imagem 6 Principal área de armazenamento

se devidamente identificadas (trabalho realizado aquando o meu estágio), exceto o local de armazenamento dos psicotrópicos.

Na área de receção de encomendas situa-se uma outra zona de armazenamento, onde são armazenados supositórios, injetáveis e alguns produtos de dermocosmética, por ordem alfabética.

A terceira área de armazenamento é constituída por estantes onde se encontram armazenados produtos que são adquiridos em grandes quantidades, ou que não podem ser armazenados no seu local por falta de espaço e produtos sazonais que não se encontram na sua época de venda.

Além disso, são armazenados, por ordem alfabética ou por fim a que se destinam, os pós, os granulados, as ampolas, as soluções, os produtos ginecológicos, os cremes e as pomadas, os dispositivos médicos, os champôs, os produtos de veterinária, entre muitos outros. É ainda nesta área que se encontra o frigorífico, destinado a produtos que necessitam de ser armazenados a temperaturas entre os 2 e os 8°C, como vacinas humanas e veterinárias, insulinas, colírios e gotas.

Todas as áreas de armazenamento encontram-se em constante monitorização, quer em relação à temperatura, quer à humidade, de forma a garantir a correta conservação dos produtos e a sua qualidade. [5]



Imagem 7 Área de armazenamento

2.3.2.5. Laboratório

Esta área esta reservada para preparações extemporâneas, uma vez que na Farmácia Miranda não se preparam manipulados.

Quando estes são pedidos a farmácia entra em contacto com outra farmácia e encomenda os manipulados de modo a poder servir os utentes.

O laboratório encontra-se de acordo com a Portaria n.º 594/2004, 2 de Junho, ou seja, convenientemente iluminado e ventilado, temperatura e humidade adequadas, as superfícies são de fácil limpeza, os materiais e equipamentos são periodicamente calibrados. [6]

O material de laboratório exigido na Deliberação n.º 1500/2004, 7 de Dezembro, também se encontra presente. [7]

Esta é uma área muito bonita da farmácia, pois foi aproveitada uma estrutura antiga existente na farmácia para criar o laboratório.



Imagem 8 Laboratório da Farmácia Miranda

2.3.2.6. Escritório

O escritório é um local reservado, calmo e confortável onde a Diretora Técnica procede à realização de tarefas contabilísticas, administrativas, organização e conferência de receituário, bem como todas as ações inerentes à faturação do mesmo.

Apresenta uma biblioteca onde consta toda a bibliografia obrigatória e essencial. Funciona também como sala de reuniões e local de atendimento de delegados de informação médica.

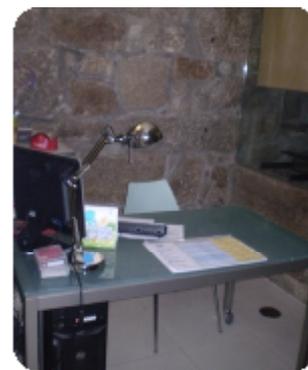


Imagem 9 Escritório

2.3.2.7. Outras áreas

A Farmácia Miranda tem ainda um quarto que é utilizado nos dias de serviço permanente, ao qual está anexada uma casa de banho equipada com chuveiro, sendo esta utilizada pelos funcionários da farmácia. Tem também outra casa de banho para uso dos utentes.

2.3.3. BIBLIOTECA E FONTES DE INFORMAÇÃO

“O farmacêutico deve dispor de fontes de informação sobre medicamentos. O farmacêutico possui uma biblioteca na farmácia continuamente atualizada e organizada.(...) No processo de cedência de medicamentos o farmacêutico deve obrigatoriamente dispor de acesso físico ou eletrónico que contenham informação sobre indicações, sobre contraindicações, interações, posologia e precauções com a utilização do medicamento.” [3]

A biblioteca da Farmácia Miranda encontra-se no escritório da Diretora Técnica, e possui as publicações obrigatórias que constam do Decreto-Lei nº. 172/2012, de 1 de Agosto, e outras publicações importantes para a qualidade do serviço farmacêutico prestado. Nela constam a Farmacopeia Portuguesa, o Prontuário Terapêutico, o Índice Nacional Terapêutico, Simposium Terapêutico, Formulário Galénico Português, Simposium Veterinário, Guia de Indicação Farmacêutica, entre outros. [2]

Todas as circulares recebidas do INFARMED, ANF, fornecedores ou pelo Detentor de AIM, constituem também informação vital para a prática farmacêutica. Estas podem conter alertas de segurança, de recolha de medicamentos, informação sobre novos medicamentos, alterações da apresentação, entre outros.

O acesso a *sites* acreditados e fidedignos constitui, também, uma mais-valia para os profissionais de saúde se manterem atualizados e informados.



Imagem 10 Biblioteca

Na Farmácia Miranda todos os computadores possuem internet e deste modo permitem o acesso a todo o tipo de informação de forma rápida.

Durante o meu estágio, além da informação em papel, o acesso aos Centros de Informação e Documentação quer Nacionais e/ou Internacionais foi extremamente importante e permitiu consultar informação segura e atualizada.

2.4. RECURSOS HUMANOS E CARACTERIZAÇÃO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS

O Decreto-Lei nº. 171/2012, de 1 de Agosto estipula que as farmácias devem dispor, de pelo menos, um diretor técnico e outro farmacêutico, que podem ser coadjuvados por técnicos de farmácia ou por outro pessoal devidamente habilitado. Determina também que podem ser proprietárias de farmácias pessoas singulares ou sociedades comerciais. [5]

Na Farmácia Miranda o quadro farmacêutico é constituído pela Dra. Carminda Borges, diretora técnica, e pela Dra. Vanda Peixoto, farmacêutica substituta.

Do quadro não farmacêutico fazem parte o Dr. Eurico Fernandes, proprietário da farmácia, três técnicas de farmácia, Leandra Teixeira, Sara Rocha e Manuela Garcês, e ainda uma auxiliar de manutenção, a D. Albertina Silva.

Todos os colaboradores da farmácia estão devidamente identificados, através do uso de um cartão com o nome, fotografia e categoria profissional.

Tabela 1 Funções dos colaboradores da Farmácia Miranda

Dra. Carminda Borges	Diretora Técnica	- Direção técnica;
		- Responsabilidade pelos atos farmacêuticos praticados;
		- Atendimento ao público;
		- Cedência de medicamentos;
		- Gestão de psicotrópicos e estupefacientes;
		- Supervisão, verificação e avaliação das tarefas delegadas ao pessoal de apoio;
		- Contacto com os centros de informação dos medicamentos;
		- Conferência do receituário,
		- Faturação;
		- Gestão de encomendas;
Dra. Vanda Peixoto	Farmacêutica Substituta	- Gestão da formação dos colaboradores;
		- Gestão das reclamações, entre outras funções.
		- Assumir a direção na ausência da diretora técnica;
		- Atendimento ao público;
Leandra Teixeira	Técnicas de farmácia	- Cedência de medicamentos;
		- Gestão de encomendas;
		- Conferência do receituário, entre outras funções.
		- Atendimento ao público;
		- Controlo dos prazos de validade;
		- Reposição de <i>stocks</i> ;

Sara Rocha		– Gestão de encomendas;
		– Gestão de devoluções;
Manuela Garcês		– Aprovisionamento, entre outras funções.
D. Albertina Silva	Auxiliar de manutenção	– Auxiliar de limpeza, manutenção e arrumação.

Desde o primeiro dia de estágio que me senti bem recebida e integrada na equipa da farmácia, e isso deveu-se à simpatia e espírito de entreatajuda que existe.

O ambiente é de muito boa disposição e profissionalismo, o que leva os utentes a fidelizarem-se à farmácia. Muitas vezes durante o estágio os utentes referiam que um dos motivos que os levavam à farmácia era o enorme sorriso com que eram recebidos e as palavras de conforto que ouviam por parte dos profissionais presentes.

Deste modo, os utentes partilhavam um pouco da sua vida, o que permitia, muitas vezes, realizar um acompanhamento farmacêutico muito mais cuidado e preciso.

3. GESTÃO DE STOCK, ENCOMENDAS E APROVISIONAMENTO

O *stock* é definido como a quantidade (nº de embalagens) de produto que existe em armazém para venda, no entanto, traduz-se num valor que ficando imobilizado diminui a possibilidade de outros investimentos. Deste modo, é muito importante que o gestor da farmácia consiga encontrar um equilíbrio entre a entrada dos produtos e a sua dispensa, pois é deste equilíbrio que nasce uma vantajosa gestão de *stocks* e de capital.

Uma correta gestão de *stock* deve permitir que a procura do utente, explícita ou implícita, seja satisfeita, de modo a evitar a perda da venda por falta do produto, que a compra por parte da farmácia seja da forma mais económica possível, por exemplo, encomendar quantidades mais elevadas para usufruir de descontos.

O objetivo principal é manter o *stock* ao mais baixo nível em termos quantitativos e de custo, garantindo o fornecimento regular da farmácia para satisfazer as necessidades dos utentes.

Para uma gestão mais eficaz a Farmácia Miranda utiliza o sistema informático SIFARMA 2000. Este programa permite conhecer o histórico de vendas de cada produto, realizar a aquisição e o processamento de encomendas, entre muitas outras opções que serão exploradas e apresentadas ao longo do relatório.

3.1. FORNECEDORES

A aquisição dos produtos farmacêuticos pode ser feita através da compra a distribuidores grossistas ou armazenistas, ou através da compra direta a laboratórios ou seus representantes legais.

Na Farmácia Miranda a aquisição de produtos no dia-a-dia é feita, essencialmente, à OCP Portugal e à Alliance Healthcare.

São entregues, por norma, três encomendas ao longo do dia, uma de manhã, uma ao início da tarde e a outra ao fim da tarde, no entanto, em situações de urgência, podem ser entregues produtos noutra horário.

Tabela 2 Horário de entrega das encomendas na Farmácia Miranda

	Entrega
Semana (dias úteis)	15:00 / 19:15 / 10:00 (dia seguinte)
Sábado	15:00
Sábado de serviço	19:00
Domingo	15:30

As compras efetuadas aos laboratórios ou aos seus representantes legais são mais pontuais e realizam-se quando se pretende encomendar grandes quantidades de mercadoria e/ou quando as condições de compra são favoráveis. Por norma, estas encomendas estão associadas a produtos sazonais de alta rotação de *stock*, como é o caso dos antigripais, protetores solares, entre outros.

3.2. CRITÉRIOS DE AQUISIÇÃO E PONTO DE ENCOMENDA

A aquisição dos produtos farmacêuticos está dependente de diversos fatores, como é o caso do perfil dos utentes, da sazonalidade dos produtos, da intensidade da procura, do preço e respetivos descontos praticados pelos fornecedores, do espaço disponível para armazenar a mercadoria e pelo histórico de vendas do produto.

Deste modo, a escolha do fornecedor é um critério muito importante para uma correta gestão da farmácia.

A existência de mais do que um fornecedor é fundamental para que a farmácia responda aos pedidos dos utentes e que tenha poder negocial (obtenção de descontos e alargamento do prazo de pagamento).

Como foi referido anteriormente, a Farmácia Miranda utiliza o Sifarma 2000, um programa informático essencial na gestão de *stock*. Este programa cria, para cada produto, uma

ficha que contém informação sobre o histórico de vendas nos últimos meses, as existências físicas de cada produto, o fornecedor preferencial, entre outros, bem como o *stock* mínimo e máximo, que é inserido pelo farmacêutico responsável.

Deste modo, a gestão do *stock* na farmácia é feita utilizando o modelo de gestão de stock – Mínimo-Máximo. Este modelo baseia-se num nível mínimo de reposição e um nível máximo de enchimento, previamente definidos com base na informação da ficha do produto, do conhecimento do farmacêutico, da localização da farmácia, das tendências de prescrição, da sazonalidade, entre outros critérios.

A encomenda é despoletada quando é ultrapassado o valor mínimo, e a quantidade a encomendar corresponde à diferença entre o nível máximo de enchimento e o *stock* no momento.

Este modelo tem como vantagem a diminuição do risco de quebra de *stock* (supondo que o *stock* de segurança foi corretamente equacionado), e como desvantagem o erro humano, uma vez, que os parâmetros são definidos pelo utilizador, o que requer uma intervenção constante, quase diária, nos valores dos *stocks* mínimos e máximos.

Sempre que um produto é vendido e se atinge o *stock* mínimo é despoletada uma encomenda. São geradas listagens de propostas de encomendas que são cuidadosamente analisadas pelo farmacêutico responsável.

3.3. PREPARAÇÃO DE ENCOMENDAS

A preparação de encomendas consiste na elaboração de uma listagem dos produtos em falta na farmácia, que pode ser realizada manualmente pelo farmacêutico responsável ou informaticamente, como referi anteriormente. Desta forma garante-se que ocorre reposição de *stock* ou compra de um produto que a farmácia não possui, para satisfazer os pedidos dos utentes e prevenir situações de rutura.

3.3.1. DISTRIBUIDORES GROSSISTAS

A Farmácia Miranda realiza três encomendas diárias, para auxiliar esta tarefa o sistema informático realiza uma proposta de encomenda que é depois analisada, conferida e confirmada pela farmacêutica responsável e enviada ao distribuidor grossista via *modem*.

Para tal, é extremamente importante que o *stock* esteja correto de modo a evitar que sejam encomendados produtos desnecessários e que não sejam encomendados produtos que realmente estão em falta.

Como é incomportável que a farmácia tenha todos os produtos existentes no mercado podem ser acrescentados, por telefone, outros produtos necessários, e os distribuidores enviam-nos juntamente com as encomendas efetuadas por *modem*.

3.3.2. LABORATÓRIOS

As encomendas realizadas diretamente aos laboratórios são feitas através dos representantes que se deslocam periodicamente à farmácia, e por norma, conseguem-se melhores preços (bonificações, descontos,...). No entanto, é necessário encomendar grandes quantidades de produto, o que só acaba por ser vantajoso se o produto tiver grande rotatividade.

Estas encomendas realizam-se mediante o preenchimento de uma nota de encomenda e o duplicado fica na farmácia e é posteriormente comparado com a guia de remessa/fatura que acompanha a encomenda.

3.4. RECEÇÃO E CONFERÊNCIA DE ENCOMENDAS

As encomendas são entregues na farmácia pelos distribuidores grossistas ou pelos laboratórios, como foi acima mencionado.

No caso dos distribuidores grossistas os produtos são entregues em contentores rígidos, para não ocorrer dano das embalagens no transporte, ou em contentores rígidos com um sistema de frio, que permite o transporte dos produtos que necessitam de estar armazenados no frio.

Cada contentor é devidamente identificado com o nome da farmácia, um código numérico e um código de barras. No seu interior vem a fatura, emitida em duplicado e onde consta informação sobre o distribuidor – nome, morada, data,... -, sobre a farmácia – nome, morada, direção técnica,... -, sobre os produtos – código, nome comercial ou DCI, dosagem, forma farmacêutica, capacidade da embalagem, preço de custo unitário, a percentagem de IVA a que o produto está sujeito, descontos comerciais, bonificações, PVP (exceto quando o produto é de venda livre), quantidade pedida e enviada, o valor total da encomenda com IVA e sem IVA, entre outras informações.

Como disse anteriormente, o sistema informático gera uma listagem dos produtos encomendados, quando a encomenda chega à farmácia basta selecionar a encomenda que se pretende rececionar e inserir o número da fatura.

A introdução dos produtos no *stock* é efetuada através da leitura óptica do código de barras do produto ou introdução manual do código ou nome do produto. Este processo deve ser iniciado com os produtos do frio, de modo a evitar que ocorra a quebra da cadeia de frio.

Enquanto se realiza este processo, deve verificar-se a integridade de todas as embalagens, bem como o prazo de validade, se este for inferior a três meses ou o produto apresentar-se danificado ou com outra anomalia é devolvido ao fornecedor – processo que será explicado mais à frente.

Após a introdução dos produtos no *stock* informático, confronta-se a fatura com os produtos efetivamente recebidos, verificando-se o nome do produto, a quantidade recebida com a faturada, o preço de custo e o PVP.

Se algo não estiver em conformidade, por exemplo mercadoria em falta, preço incorreto,..., alerta-se o fornecedor para que o problema seja o mais rapidamente resolvido. Estas irregularidades são registadas para haver um controlo das mesmas, por parte da farmácia.

Se houver produtos em falta, ou seja produtos que o fornecedor não tinha, que estavam esgotados, que vieram numa quantidade inferior à pedida, entre outras situações, estes são transferidos para a encomenda seguinte, que pode ser ao mesmo fornecedor ou a outro.

O sistema informático atribui automaticamente um número sequencial, caso haja receção de benzodiazepinas ou psicotrónicos. Estes medicamentos são acompanhados de uma guia em duplicado que é entregue na farmácia, aquando a sua receção, e posteriormente a diretora técnica carimba e assina, uma das cópias é devolvida ao armazenista e a outra é arquivada na farmácia, durante 3 anos.

Com a confirmação da receção é impressa uma listagem dos produtos recebidos que é anexada ao duplicado da fatura e arquivada para posterior comparação com o resumo das faturas enviado mensalmente por cada fornecedor, o original é enviado para a contabilidade.

Segue-se a impressão das etiquetas dos produtos que são para marcar e a etiquetagem dos mesmos. Terminando com a arrumação dos produtos nos respetivos locais.

No caso das encomendas que são feitas diretamente aos laboratórios, a principal diferença é que não foi realizada encomenda no sistema informático, por isso temos que proceder à sua execução manualmente e posteriormente realiza-se a receção de igual forma.

3.5. MARCAÇÃO DE PREÇOS

O Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 Novembro tem por objeto a adoção de medidas fundamentais para a revisão da política do medicamento em Portugal. O Governo procura garantir uma redução nos gastos públicos com medicamentos e incentivar as vendas de produtos farmacêuticos a mais baixo custo. Desta forma, o presente diploma no seu artigo 11º estipula as margens máximas de comercialização para os grossistas e farmácias, dos medicamentos comparticipados e não comparticipados. [8]

Além dos produtos que possuem um PVP marcado e previamente definido, a farmácia dispõe de outros que são de marcar e têm uma margem de lucro estipulada pela farmácia (variável consoante o tipo de produto). O PVP destes últimos é calculado tendo em conta o preço de venda à farmácia (vulgarmente designado por “Preço NETT”) apresentado na fatura, acrescido da margem estipulada e do IVA em vigor. O PVP final é impresso em etiqueta autocolante, juntamente com um código de barras do produto e a sua designação.

3.6. ARMAZENAMENTO

Segundo as Boas Práticas de Farmácia “*devem ser garantidas todas as condições para uma correta conservação dos medicamentos e outros produtos de saúde*”. [3]

O armazenamento consiste na arrumação dos produtos recebidos no local previamente estipulado (como vimos na Farmácia Miranda existem essencialmente três áreas de armazenamento) e respeitando as condições estipuladas legalmente para que os produtos mantenham as suas propriedades físico químicas intactas, para tal devem ser armazenados a temperatura inferior a 25°C, ou entre 2°C e 8°C, quando são produtos que requerem frio, protegidos da luz solar direta e com uma humidade relativa inferior a 60%. Todos estes parâmetros são diariamente controlados, de modo a garantir a segurança, eficácia e qualidade dos produtos dispensados pela farmácia. [3]

Os produtos rececionados são arrumados por ordem alfabética, seja nas gavetas deslizantes ou nos armários, de acordo com a forma farmacêutica (da mais baixa para a mais elevada) e aplicando o princípio *First Expired-First Out* (FEFO), ou seja, os produtos com um prazo de validade mais curto são guardados à frente dos que apresentam um prazo mais longo, para serem dispensados em primeiro lugar.

A receção, a conferência e o armazenamento de encomendas foram as principais atividades desenvolvidas no início do estágio na Farmácia Miranda, e permitiram um contacto mais próximo com os produtos dispensados na farmácia, facilitando a aprendizagem dos nomes comerciais, permitiram conhecer as formas farmacêuticas de cada produto, as atividades terapêuticas, as dosagens, bem como os locais de armazenamento, tão importantes para uma dispensa rápida e eficiente.

3.7. CONTROLO DOS PRAZOS DE VALIDADE

O prazo de validade de um medicamento pode ser definido como o período em que a preparação mantém a sua estabilidade desde que a quebra do teor das suas substâncias ativas não exceda 10% ou 15%, e tenha sido mantida nas condições apropriadas de armazenamento. [9]

O controlo do prazo de validade é essencial para garantir a eficácia e a segurança dos produtos dispensados na farmácia. A expiração do prazo de validade acarreta consequências na saúde do utente e custos evitáveis para a farmácia.

Na Farmácia Miranda, o controlo é efetuado diariamente quando as encomendas são rececionadas, aquando a dispensa e a cada dois meses todos os produtos do *stock* são verificados.

A diretora técnica designou uma técnica para o controlo em cada uma das áreas de armazenamento.

Todos os produtos que apresentarem um prazo de validade inferior a dois meses são devolvidos ao fornecedor juntamente com uma nota de devolução.

3.8. DEVOUÇÃO DE MEDICAMENTOS

Os medicamentos podem ser devolvidos por diversos motivos, entre os quais: prazo de validade curto, medicamentos não pedidos pela farmácia, medicamentos danificados, quantidade enviada superior à encomendada, aviso de recolha por indicação do laboratório ou INFARMED, entre outros.

As devoluções são efetuadas recorrendo a uma função do sistema informático, que permite criar notas de devolução onde é especificado o nome do produto, a quantidade, o PVP, o motivo da devolução, o número da fatura, caso exista, entre outros, estes produtos são automaticamente retirados do *stock*. Estas podem ser feitas aos distribuidores grossistas ou aos laboratórios, caso os produtos tenham sido adquiridos diretamente a estes.

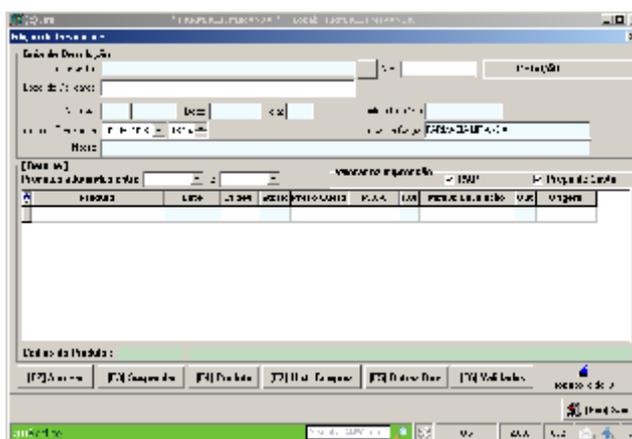


Imagem 11 Edição de devoluções do SIFARMA 2000

O sistema informático emite a nota de devolução em triplicado sendo posteriormente carimbadas e assinadas. Duas são entregues aos distribuidores grossistas ou laboratórios e uma é arquivada na farmácia.

Após a devolução podem ocorrer três situações, o produto pode ser aceite e é devolvido outro igual, por exemplo com um prazo de validade mais longo, pode ser aceite pelo fornecedor e este emite uma nota de crédito à farmácia, cujo valor monetário é descontado no resumo das faturas mensais, ou pode não ser aceite e o produto é devolvido à farmácia.

No último caso, a farmácia assume o prejuízo dando o produto como quebra e regulariza contabilisticamente a situação. Neste caso, vai recuperar o correspondente imposto sobre o valor acrescentado do produto (IVA).

4. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS EXISTENTES NA FARMÁCIA

4.1. MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

Segundo o Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto (Estatuto do Medicamento), são MSRM aqueles que não podem ser adquiridos sem uma prescrição médica, porque preenchem uma das seguintes condições:

- “Possam constituir um risco para a saúde do doente, direta ou indiretamente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica;”
- “Possam constituir um risco, direto ou indireto, para a saúde, quando sejam utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes daquele a que se destinam;”
- “Contenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja atividade ou reações adversas seja indispensável aprofundar;”
- “Destinem-se a ser administrados por via parentérica.” [10]

4.2. MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

Os MNSRM são aqueles que não preenchem qualquer das condições referidas anteriormente.

Habitualmente, estes medicamentos não são comparticipados e podem ser dispensados por indicação médica ou farmacêutica, tem como finalidade o alívio dos sintomas e o tratamento ou prevenção de síndromes menores. [10]

Durante o estágio as solicitações mais frequentes foram de analgésicos, antitússicos, expetorantes, anti-inflamatórios, antipiréticos, entre outros.

Sendo assim o papel do farmacêutico é de extrema importância na seleção e no aconselhamento, de modo a garantir a segurança e a eficácia do tratamento.

4.3. PRODUTOS COSMÉTICOS E DERMOFARMACÊUTICOS

Segundo o Decreto-Lei n.º 113/2010, de 21 de Outubro um produto cosmético é *“qualquer substância ou mistura destinada a ser posta em contacto com as diversas partes superficiais do corpo humano, designadamente epiderme, sistemas piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos, ou com os dentes e as mucosas bucais, com a finalidade de, exclusiva ou principalmente, os limpar, perfumar, modificar o seu aspeto, proteger, manter em bom estado ou de corrigir os odores corporais”*. Este Decreto-Lei legisla também as substâncias permitidas, proibidas e as regras de rotulagem. [11]

Na Farmácia Miranda uma grande parte da área de atendimento tem em exposição este tipo de produtos, expostos de forma apelativa e cuidada, de forma a tentar despertar o interesse do utente.

Como se trata de um grupo de produtos muito extenso e diverso é necessária formação constante. Como tal, os laboratórios realizam ações de formação, de modo a que os profissionais de saúde conheçam as gamas dos produtos que existem no mercado e possam aconselhar e dispensar o produto da melhor forma possível.

Durante o estágio os produtos mais solicitados foram protetores solares, cremes antirrugas, hidratantes, batons, produtos para os cuidados dentários, entre outros.

4.4. PREPARAÇÕES OFICINAIS E MAGISTRAIS

O Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de Abril afirma que *“incumbe à profissão farmacêutica prover medicamentos à população, responsabilidade que inclui, naturalmente, a sua preparação”*, deste modo regula a prescrição e a preparação de medicamentos manipulados. [12]

Define que medicamento manipulado é *“qualquer fórmula magistral ou preparado oficial preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico”*. [12]

A fórmula magistral é *“o medicamento preparado em farmácia de oficina ou nos serviços farmacêuticos hospitalares segundo receita médica que especifica o doente a quem o medicamento se destina”* e preparado oficial é *“qualquer medicamento preparado segundo as indicações compendiais, de uma farmacopeia ou de um formulário, em farmácia de oficina ou nos serviços farmacêuticos hospitalares, destinado a ser dispensado diretamente aos doentes assistidos por essa farmácia ou serviço”*. [12]

Os medicamentos manipulados permitem uma terapêutica personalizada para cada utente, otimizando deste modo o seu tratamento. Além do mais, são importantes para preencher nichos não ocupados pela indústria farmacêutica.

No entanto, apresentam algumas desvantagens que levam a que a sua introdução no mercado seja lenta, como é o caso dos custos elevados associados à sua produção, a legislação muito rigorosa e impeditiva e a comodidade da prescrição e dispensa de um medicamento não manipulado.

Na Farmácia Miranda, como foi referido anteriormente, não se realizam medicamentos manipulados, sendo assim, o pedido é feito a outra farmácia e esta envia através do armazenista em comum o medicamento manipulado.

4.5. MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS

Os medicamentos homeopáticos são *“medicamentos obtidos a partir de substâncias denominadas stocks ou matérias-primas homeopáticas, de acordo com um processo de fabrico descrito na farmacopeia europeia ou, na sua falta, na farmacopeia utilizada, de modo oficial, no Estado membro, e que podem conter vários princípios”*. [10]

O Estatuto do Medicamento define ainda medicamentos homeopáticos sujeitos a registo simplificado, como sendo medicamentos administrados por via oral ou externa, que apresentem um grau de diluição que garanta a inocuidade do medicamento e ausência de indicações terapêuticas especiais na rotulagem ou em qualquer informação relativa ao medicamento. [10]

A indicação de que se trata de um medicamento homeopático deve estar bem clara e legível, em maiúscula e fundo azul no acondicionamento primário, secundário e no folheto informativo.

Na Farmácia Miranda existem pequenas quantidades de algumas especialidades farmacêuticas homeopáticas, sendo na maior parte das vezes solicitados pelos utentes e nestes casos são pedidos aos armazenistas.

4.6. PRODUTOS DIETÉTICOS

Os produtos dietéticos não devem ser substitutos de uma alimentação saudável, equilibrada e diversificada, podendo ser utilizados como seu complemento, de acordo com as necessidades.

Na Farmácia Miranda existem alguns produtos dietéticos, como é o caso dos suplementos alimentares e os produtos para emagrecimento, entre outros.

4.7. PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL

Deste grupo fazem parte géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial como é o caso das fórmulas para lactentes e de transição, alimentos à base de cereais para bebés e crianças de pouca idade, alimentos destinados a dietas de restrição calórica para redução do peso, alimentos dietéticos para fins medicinais específicos, alimentos adaptados a um esforço muscular intenso, entre outros. [13]

A alimentação especial destina-se à população cujo processo de assimilação ou metabolismo se encontra alterado, que apresente condições fisiológicas especiais e a lactentes ou crianças de 1 a 3 anos de idade em bom estado de saúde. [14]

4.7.1. ALIMENTAÇÃO INFANTIL

Esta alimentação inclui papas, farinhas e leites, produzidos para substituir ou complementar a nutrição infantil.

Dentro da alimentação infantil encontram-se duas categorias as fórmulas para lactentes, que se destinam a crianças com idade inferior a 12 meses, e as fórmulas de transição para lactentes e crianças de pouca idade, ou seja, com idade compreendida entre 1 e 3 anos.

As fórmulas para lactentes são utilizadas durante os primeiros meses de vida, por norma, até ao 4º/6º mês, e satisfazem integralmente as necessidades nutricionais dos lactentes até à introdução de alimentação complementar adequada.

Já as fórmulas de transição são indicadas após a introdução de uma alimentação complementar adequada e constituem o componente líquido principal da dieta do lactente ou criança. [15]

O aconselhamento farmacêutico é fundamental nesta área, é essencial que os profissionais de saúde possuam conhecimentos para aconselhar os vários produtos em função das características fisiológicas e individuais do bebé ou da criança.

Na Farmácia Miranda existem diversas marcas comerciais de produtos para alimentação infantil, realço a NAN®, a Miltina®, a Nutribén®, entre outras.

4.7.2. ALIMENTAÇÃO PARA ADULTOS

Os produtos dietéticos destinados a adulto não têm muita procura, talvez porque a população não possua muita informação acerca dos mesmos, normalmente, na Farmácia Miranda, quando algum utente solicita um destes produtos ele é encomendado no momento.

Por norma, existem em *stock* alguns cremes, iogurtes líquidos, com diferentes sabores utilizados na melhoria da função muscular e/ou imune.

4.8. PRODUTOS FITOTERAPÊUTICOS

As plantas foram durante muitos anos a maior fonte de medicamentos para o tratamento das doenças humanas.

Desde sempre, estiveram ligadas ao exercício da profissão farmacêutica, no entanto, no início do século XX houve um grande aumento da produção dos medicamentos obtidos por síntese química, levando a uma diminuição da utilização dos produtos fitoterapêuticos. [16]

Atualmente tem-se assistido a um aumento da procura destes produtos, uma vez, que as pessoas os associam a um estilo de vida saudável e à prevenção de doenças.

É importante que o farmacêutico explique ao utente, que apesar destes produtos serem naturais e por isso apresentam uma menor incidência de efeitos secundários, não são isentos de toxicidade e devem ser usados de forma racional.

Estes produtos podem apresentar interações com outros medicamentos que os utentes tomem, e deste modo o papel do farmacêutico é fundamental para evitar que complicações mais graves surjam.

Alguns exemplos de possíveis interações:

- *Camellia sinensis* (Chá verde) contem xantinas, logo não deve ser usado em hipertensos;

- *Hypericum perforatum* (Hipericão) é um forte indutor da isoenzima CYP3A4 do citocromo P450, envolvida na metabolização da maioria dos fármacos;
- *Cassia angustifolia* (Sene) não deve ser usado por períodos prolongados.

Na farmácia Miranda os produtos fitoterapêuticos mais usualmente requisitados são os produtos para perda de peso, obstipação, fadiga física e psicológica e para alterações do sono.

4.9. PRODUTOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO

Segundo o Decreto-Lei n.º 148/2008, de 29 de Julho o medicamento veterinário é *“toda a substância, ou associação de substâncias, apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em animais ou dos seus sintomas, ou que possa ser utilizada ou administrada no animal com vista a estabelecer um diagnóstico médico-veterinário ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas”*.

Estes medicamentos são classificados quanto à sua dispensa em:

- Medicamentos não sujeitos a receita médico-veterinária;
- Medicamentos sujeitos a receita médico-veterinária;
- Medicamentos de uso exclusivo por médicos veterinários. [17]

Na Farmácia Miranda encontram-se armazenados em prateleiras, por ordem alfabética, separados dos medicamentos de uso humano, exceto as vacinas que têm que ser armazenadas no frio. Os pedidos mais frequentes são os destinados ao gado suíno, a coelhos, a aves e aos animais domésticos, sendo que os grupos terapêuticos mais procurados são os antiparasitários de uso externo e interno, os antibióticos, os anticoncepcionais e as vacinas. Deste modo, os farmacêuticos têm que possuir conhecimentos nesta área para poder aconselhar e esclarecer de forma clara e fundamentada.

Durante o meu estágio verifiquei que é necessário sensibilizar a população que procura este tipo de produtos para a importância da vacinação, desparasitação e higiene dos animais.

4.10. DISPOSITIVOS MÉDICOS

Dispositivo médico é *“qualquer instrumento, aparelho, equipamento, software, material ou artigo utilizado isoladamente ou em combinação, incluindo o software destinado pelo seu fabricante a ser utilizado especificamente para fins de diagnóstico ou terapêuticos e que seja necessário para o bom funcionamento do dispositivo médico, cujo principal efeito pretendido no corpo humano não seja alcançado por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos, embora a sua função possa ser apoiada por esses meios, destinado pelo fabricante a ser utilizado em seres humanos para fins de:*

- *Diagnóstico, prevenção, controlo, tratamento ou atenuação de uma doença;*

- *Diagnóstico, controlo, tratamento, atenuação ou compensação de uma lesão ou de uma deficiência;*
- *Estudo, substituição ou alteração da anatomia ou de um processo fisiológico;*
- *Controlo da conceção.” [18]*



Imagem 12 Marcação CE

Estes produtos devem ter a marcação CE de forma a comprovar a sua conformidade com os requisitos exigidos, garantindo assim a sua qualidade, segurança e eficácia.

Na Farmácia Miranda existem diversos dispositivos médicos, habitualmente em *stock* encontram-se dispositivos destinados à compressão e/ou imobilização de certas partes do corpo, tais como pés, meias, pulsos e joelheiras elásticas; dispositivos usados para o suporte do doente, como canadianas; dispositivos não invasivos, utilizados como barreira mecânica para compressão ou absorção de exsudados como compressas, algodão; dispositivos destinados ao autodiagnóstico, tais como testes de gravidez, equipamentos para a medição da glicémia; material pediátrico como chupetas, biberões, tetinas; dispositivos utilizados na contraceção e/ou prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, como os preservativos, entre muitos outros.

É importante que os profissionais de saúde presentes na farmácia saibam explicar de forma clara o funcionamento dos dispositivos médicos aquando a sua dispensa.

4.11. MEDICAMENTOS GENÉRICOS

Segundo o Estatuto do Medicamento, medicamentos genéricos são definidos como *“medicamentos com a mesma composição qualitativa e quantitativa em substâncias ativas, a mesma forma farmacêutica e cuja bioequivalência com o medicamento de referência tenha sido demonstrada por estudos de biodisponibilidade apropriados.” [10]*

O Ministério da Saúde, no âmbito da política do medicamento, considera que a promoção da prescrição por denominação comum internacional e o incentivo à utilização de medicamentos genéricos como elementos estruturantes para o uso mais racional do medicamento, sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde e boa disciplina na gestão dos dinheiros públicos.

A introdução dos preços de referência na comparticipação dos medicamentos pelo Estado aos utentes do Serviço Nacional de Saúde - SNS tem como objetivo equilibrar os preços dos medicamentos comparticipados, instituindo um valor máximo a ser comparticipado, racionalizando desta forma os custos dos medicamentos e garantindo ao utente uma alternativa de qualidade garantida e equivalência terapêutica comprovada. Os preços de referência aplicam-se aos medicamentos comparticipados incluídos em grupos homogêneos (conjunto de

medicamentos com a mesma composição qualitativa e quantitativa em substâncias ativas, forma farmacêutica, dosagem e via de administração, no qual se inclua, pelo menos, um medicamento genérico existente no mercado).

Atualmente, o preço de referência corresponde à média dos cinco preços mais baixos dos medicamentos que integram cada grupo homogéneo. Os cinco preços mais baixos são revistos trimestralmente aquando da revisão do sistema de preços de referência.

O valor máximo da comparticipação a pagar pelo SNS obtém-se aplicando a taxa de comparticipação ao preço de referência previamente definido para cada medicamento. O valor a pagar pelo utente será então a diferença entre o PVP e o valor pago pelo SNS. Se o PVP for inferior ao valor pago pelo SNS, o medicamento é gratuito para o utente.

5. DISPENSA DE MEDICAMENTOS

Segundo as Boas Práticas de Farmácia a dispensa de medicamentos é “o ato profissional em que o farmacêutico, após avaliação da medicação, dispensa medicamentos ou substâncias medicamentosas aos doentes mediante prescrição médica ou em regime de automedicação ou indicação farmacêutica, acompanhada de toda a informação indispensável para o correto uso dos medicamentos.” [3]

No ato da dispensa o farmacêutico avalia a medicação dispensada, com o objetivo de identificar e resolver problemas relacionados com a medicação (PRM), protegendo assim o doente de eventuais resultados negativo na sua saúde.

5.1. PRESCRIÇÃO MÉDICA E A SUA VALIDAÇÃO

As regras da prescrição e dispensa foram alteradas aquando da publicação da Lei n.º 11/2012, de 8 de Março, regulamentada pela Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de Maio. Instalou-se um novo paradigma na prescrição, dispensa e monitorização da utilização de medicamentos em Portugal. Foi instituída a obrigatoriedade de prescrição e dispensa pela denominação comum internacional (DCI). [19]

Paralelamente foi instituída como prioridade a utilização de meios eletrónicos como suporte da prescrição, da dispensa e do controlo da faturação dos medicamentos. Passando assim a existir a:

- “Prescrição por via eletrónica”; (anexo B)
- “Prescrição por via manual”. (anexo C)

E dentro destas existem dois tipos de receita médica:

- Receita médica não renovável - é habitualmente utilizada para prescrição ocasional de medicamentos ou para prescrição de tratamentos de curta duração (pode ser prescrição excecional manual ou eletrónica).

- Receita médica renovável (anexo C) – pode conter até três vias, com o prazo de validade de seis meses para cada via, contado desde a data de prescrição, com a indicação “1ª via”, “2ª via” e “3ª via”. Destina-se à prescrição de medicamentos para tratamentos prolongados.

De modo a garantir a validação das receitas pelas entidades competentes e o respetivo reembolso das participações, antes da dispensa dos medicamentos o farmacêutico deve verificar se as prescrições obedecem aos requisitos legais.

Quando não se verifica a conformidade da prescrição os profissionais de farmácia podem recusar a dispensa dos medicamentos ao utente ou dispensá-los sem a respetiva participação. No entanto, para que o utente não perca a participação é efetuada uma venda suspensa, e logo que o utente apresente uma receita que cumpra os requisitos legais é feita a diferença entre o valor que o doente pagou sem a participação e o valor com a mesma. Deste modo, o utente não interrompe a terapêutica. [20]

5.2. INTERPRETAÇÃO, AVALIAÇÃO E AVIAMENTO DA PRESCRIÇÃO

A interpretação e a avaliação da prescrição é de vital importância no ato de dispensa de medicamentos, é necessário identificar os medicamentos corretamente (nome, forma farmacêutica, posologia e quantidade prescrita), verificar a adequação da medicação e posologia ao utente, tendo em conta a idade, o estado fisiológico/patológico, sexo, raça, peso (nas crianças é de extremo interesse), entre outros.

Após a avaliação, interpretação e validação da prescrição, procede-se à recolha dos medicamentos prescritos.

De seguida, o profissional de farmácia questiona o utente acerca dos medicamentos prescritos e dispensados (exemplo: muitas vezes o utente toma um medicamento de um determinado laboratório e não quer que o farmacêutico substitua o laboratório, neste caso cabe ao farmacêutico conseguir identificar o laboratório a que o utente está habituado), se tem conhecimento da posologia e modo de administração dos medicamentos, bem como da duração do tratamento. Sempre que necessário deve ser escrita nas embalagens toda a informação relativa à toma dos medicamentos, de modo a reforçar a informação transmitida oralmente. No caso de utentes que não sabem ler, utilizam-se etiquetas autocolantes com desenhos alusivos às diferentes fases do dia.

Se existirem precauções especiais que devam ser tomadas pelo utente ou de armazenamento estas devem ser transmitidas durante o aconselhamento farmacêutico.

Do meu ponto de vista, esta é das etapas mais importantes, pois é aqui que podemos e devemos assegurar-nos que o utente compreendeu para que serve a medicação, a sua importância, aumentando assim a adesão à terapêutica, como deve tomar a medicação, quais as

reações adversas que podem acontecer, identificar situações de PRM ou mesmo de RNM, conhecer a medicação, suplementos alimentares, ou outros produtos que o utente tome para evitar possíveis interações, de modo a melhorar a qualidade de vida do utente.

Após a recolha dos medicamentos, seleciona-se no programa informático a opção que se pretende, como ilustrado nas imagens seguintes, e procede-se à leitura dos códigos de barras.

Caso o medicamento seja compartilhado seleciona-se esta opção, lê-se o código de barras do mesmo e insere-se o respetivo código do organismo de participação (este assunto será abordado mais à frente), portarias ou despachos se houver indicação na receita. De seguida, insere-se o número da receita, o local da prescrição e o prescritor, obtendo-se já o total daquela receita e a comparticipação efetuada.

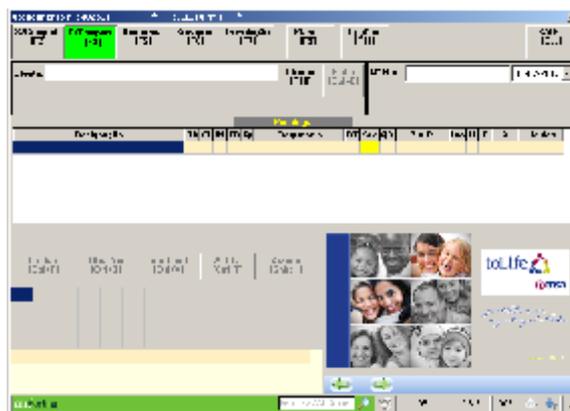


Imagem 13 Página de atendimento do SIFARMA 2000

Termina-se o atendimento preenchendo os dados para a fatura. Ao efetuar terminar atendimento é impresso no verso da receita:

- A frase “Declaro que me foram dispensados as ___ embalagens de medicamentos constantes na receita e prestados os conselhos sobre a sua utilização”;
- Um único campo para assinatura do utente;
- Se um ou mais medicamentos dispensados tiver um PVP maior que o PVP5 o SIFARMA 2000 imprimirá a frase “Exerci o direito de opção para medicamento com preço superior ao 5.º mais barato” e o número da(s) linha(s) em que acontece;
- Se todos os medicamentos dispensados tiverem um PVP menor ou igual ao PVP5, o SIFARMA 2000 imprimirá a frase “Não exerci direito de opção”;
- Se todos os medicamentos dispensados não possuírem grupo homogéneo e consequentemente PVP5, o SIFARMA 2000 não imprimirá qualquer frase, relativa ao exercício do direito de opção;
- Menção a marca ou titular de AIM - exceções à prescrição por DCI;
- Prescrição de marca para a qual não existem genéricos ou só existem similares - o utente não tem direito de opção.
- Exceção a) – o utente não tem direito de opção. A farmácia é obrigada a dispensar o medicamento prescrito e não é impressa qualquer frase no verso, exceto a prevista no primeiro ponto.
- Exceção b) – o utente não tem direito de opção. A farmácia é obrigada a dispensar o medicamento prescrito e não é impressa qualquer frase no verso, exceto a prevista no primeiro ponto.

- Exceção c) – o utente tem direito de opção por um medicamento com PVP menor ou igual ao prescrito. Neste caso só existem 2 possibilidades:
 - O utente leva o medicamento prescrito e neste caso deve constar no verso a seguinte frase - “Declaro que não exerci o direito de opção”;
 - O utente opta por levar um medicamento de preço igual ou inferior ao prescrito devendo constar a seguinte frase no verso – “Declaro que exerci o direito de opção por medicamento mais barato que o prescrito para continuidade de tratamento superior a 28 dias”.
- Assinatura do responsável pelo atendimento, data da dispensa e carimbo da farmácia. [20]

Para além desta situação de venda podem surgir mais 2 tipos de venda, a venda suspensa e a venda a crédito.

Por vezes nem todos os medicamentos da prescrição estão disponíveis no *stock* da farmácia, nestas situações informa-se o utente do sucedido e caso este pretenda o produto, é encomendado. Se o fornecedor tiver o produto é realizada uma venda suspensa dos restantes medicamentos da receita, ficando na farmácia o talão de venda suspensa e a receita e o utente paga apenas os medicamentos que leva. Quando a situação é regularizada é emitida a fatura com o total dos medicamentos que o utente levou.

No caso das vendas a crédito, estas só são feitas a utentes que possuam uma conta na farmácia. É emitido um talão e um documento que comprova a venda a crédito, o utente assina este documento e é arquivado numa capa para o efeito. A emissão da fatura é feita quando a situação é regularizada.

5.3. DISPENSA DE MNSRM E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

Como referi anteriormente, os MNSRM não são comparticipados e podem ser dispensados por indicação médica ou farmacêutica, e tem como finalidade o alívio dos sintomas e o tratamento ou prevenção de síndromes menores.

O farmacêutico pode deparar-se com 3 situações distintas, pode ser-lhe pedido um medicamento concreto e neste caso designámos como automedicação, pode ser pedido um medicamento, mas também aconselhamento e neste caso trata-se de automedicação responsável, ou pode ser pedida ajuda na escolha do medicamento mais indicado para o problema de saúde, ou seja é solicitada indicação farmacêutica.

Em todas estas situações é indispensável que o farmacêutico reúna informações sobre o utente, como é o caso da idade, do sexo, quais os sintomas, a sua duração, se possui alguma patologia e quais os tratamentos que efetuou, se teve alguma reação adversa a medicamentos que tomou no passado, se está grávida ou a amamentar, entre outras questões que considere pertinentes para aquele utente.

Estas informações são ainda mais importantes quando estamos perante automedicação, uma vez que quando esta não é responsável pode ocorrer agravamento de outras doenças, conduzir a dependência/abuso, ou ao tratamento de reações adversas a outros medicamentos e mascarar sintomas, levando ao atraso do diagnóstico.

Na posse destes elementos o farmacêutico pode aconselhar o medicamento mais eficaz para aquele utente, medidas não farmacológicas, indicar outros serviços de cuidados farmacêuticos, ou se necessário encaminha-lo para o médico.

Para seleccionar o MNSRM é importante conhecer os fármacos que existem no mercado (a sua farmacologia e farmacocinética), optar por aquele que apresente uma composição simples, que possua propriedades organolépticas agradáveis, uma embalagem com dimensão apropriada para a duração do tratamento, e que tenha um custo ajustado às capacidades económicas do utente.

Tal como na dispensa de MSRM o farmacêutico deve assegurar-se que o utente sai da farmácia com toda a informação necessária para a correta utilização do medicamento.

5.4. DISPENSA DE PSICOTRÓPICOS E ESTUPEFACIENTES

Estes MSRM, inserem-se num grupo especial de fármacos que atuam no sistema nervoso central (SNC) podendo provocar alterações de comportamento, tolerância, dependência física e/ou psicológica. Possuem legislação própria, de modo a evitar o seu acesso para fins ilícitos. O Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro regula a aquisição, armazenamento e condições de circulação dos psicotrópicos e estupefacientes, substâncias que estão compreendidas nas tabelas I a IV, do presente Decreto-Lei. [21]

São encomendados juntamente com os restantes medicamentos, aos fornecedores habituais. No entanto, a sua aquisição implica a existência de uma requisição escrita, devidamente assinada e autenticada pelo diretor técnico ou seu legal substituto (número de inscrição na OF, data, assinatura e carimbo da farmácia). O fornecedor envia a requisição em duplicado juntamente com a fatura. O original da requisição é guardado na farmácia e o duplicado é reenviado para o fornecedor, sendo ambos guardados por um período de 3 anos.

Atualmente estes medicamentos são prescritos em receita eletrónica como os demais medicamentos.

A dispensa deste tipo de medicamentos obriga ao preenchimento de certos campos no menu de vendas antes de permitir a finalização da venda (dados relativos ao utente, ao adquirente e ao médico prescriptor).

5.4.1. LIGAÇÃO AO INFARMED E ELABORAÇÃO DE MAPAS DE CONTROLO

As receitas são enviadas para a Administração Regional de Saúde do Norte que por sua vez envia ao INFARMED a listagem de dados referente às receitas, até ao dia 8 do mês seguinte à dispensa.

A farmácia é também responsável pelo envio trimestral ao INFARMED dos registos de entrada e saída e uma relação dos estupefacientes e psicotrópicos constantes nas tabelas I, IIB e IIC. Estas listagens são emitidas em duplicado, sendo carimbadas e rubricadas pelo diretor técnico, uma das cópias fica arquivada na farmácia.

Relativamente às substâncias das tabelas III e IV é obrigatório o envio do mapa de balanço e dos registos de entrada, anualmente. Todos os documentos enviados ao INFARMED são arquivados durante 3 anos. [21]

5.5. DISPENSA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS

O Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de Abril define que medicamento manipulado é *“qualquer fórmula magistral ou preparado oficial preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico”*. [12]

As receitas devem conter a inscrição “Manipulado” ou a sigla “FSA” (faça segundo a arte), não sendo permitida a prescrição nestas receitas de qualquer outro tipo de medicamento.

Aquando da receção do manipulado (a Farmácia Miranda não fabrica manipulados), este deve ser acompanhado da respetiva ficha de preparação que fica arquivada na farmácia.

O Despacho n.º 18694/2010, de 18 Novembro, aprova a lista de medicamentos manipulados objeto de comparticipação em 30% pelo SNS e Direção Geral de Proteção Social dos Funcionários e Agentes da Administração Pública - ADSE. [22]

Como dito anteriormente, os medicamentos manipulados são requisitados quando não existem especialidades farmacêuticas no mercado adequadas a determinadas especificidades.

5.6. DISPENSA DE PRODUTOS DESTINADOS AO AUTOCONTROLO DA DIABETES MELLITUS

Estes produtos têm que ser prescritos isoladamente, ou seja a prescrição não pode conter outros medicamentos. As restantes regras de prescrição são aplicadas.

6. RECEITUÁRIO / FATURAÇÃO

6.1. CONFERÊNCIA E CORREÇÃO

A dispensa dos medicamentos deve ser sujeita a vários critérios de confirmação, de forma a evitar erros no seu aviamento.

Na Farmácia Miranda a diretora técnica confere o receituário já faturado e verifica novamente os seguintes itens: conformidade da receita, medicamentos dispensados e faturação para o organismo participado. Caso seja detetada alguma anomalia, esta é rapidamente identificada e resolvida, podendo passar por contactar o doente ou o médico prescritor com vista à correção da mesma.

6.2. SISTEMAS DE COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS

A comparticipação de medicamentos concretiza-se através de um sistema de escalões em que o Estado paga parte do preço dos medicamentos, esta comparticipação é feita através de um regime geral e de um regime especial. Este último aplica-se a situações específicas que abrangem determinadas patologias ou grupos de doentes.

Assim, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de Outubro, referente à comparticipação do Estado no preço dos medicamentos prescritos aos utentes do SNS existem os escalões referidos na tabela seguinte:

Tabela 3 Escalões de comparticipação de medicamentos [23] [24]

Escalão A	Comparticipação do Estado é de 90% do PVP dos medicamentos.
Escalão B	Comparticipação do Estado é de 69% do PVP dos medicamentos.
Escalão C	Comparticipação do Estado é de 37% do PVP dos medicamentos.
Escalão D	Comparticipação do Estado é de 15% do PVP dos medicamentos.

Os grupos farmacoterapêuticos que integram os diferentes escalões de comparticipação são fixados pela Portaria n.º 1474/2004, de 21 de Dezembro, com alterações impostas pelas Portarias n.ºs 393/2005, de 5 de Abril e 1263/2004, de 28 de Setembro.

A comparticipação do Estado no preço dos medicamentos é acrescida de 5% para o escalão A e 15% para os escalões B, C e D, para os pensionistas cujo rendimento total anual não exceda 14 vezes o salário mínimo nacional - regime especial de comparticipação. A comparticipação do Estado no preço dos medicamentos para estes pensionistas é ainda de 95% para todos os escalões, desde que o preço de venda ao público destes medicamentos seja igual ou inferior ao 5.º preço mais baixo do grupo homogéneo em que se inserem.

Além do SNS existem outras entidades participadoras como por exemplo: CGD - Caixa Geral de Depósitos, SAMS - Serviço de Assistência Médico-Social do Sindicato dos Bancários, entre outras.

Alguns utentes têm direito a complementaridade na comparticipação dos seus medicamentos, além da entidade participadora principal (SNS ou ADSE) têm uma segunda

entidade que complementa a comparticipação, permitindo ao utente ter um desconto maior nos seus medicamentos. Desta forma, a receita é faturada simultaneamente aos dois organismos em questão.

Os produtos destinados ao autocontrolo da diabetes *mellitus* encontram-se abrangidos por um regime de comparticipação do Estado no custo de aquisição. Esta comparticipação é de 85% do preço de venda ao público (PVP) para as tiras-teste e 100% para as agulhas, seringas e lancetas. [23] [24]

6.3. PROCESSO MENSAL DE ENVIO DO RECEITUÁRIO

À medida que se vão aviando as receitas, o sistema informático efetua o seu loteamento automático e sequencial, sendo atribuído um número a cada receita, dentro de cada lote, num total de 30 receitas (exceção do último lote de cada mês que pode estar incompleto). Depois de conferidas, as receitas são separadas manualmente e organizadas segundo o loteamento feito pelo sistema informático.

Cada lote de receitas faz-se acompanhar do respetivo verbete de identificação carimbado, no qual consta: nome e código da farmácia, mês e ano, número sequencial do lote, número de receitas, número de etiquetas, PVP, importância paga pelo utente e importância a pagar pelo organismo comparticipador.

Mensalmente é emitida, em quadruplicado uma relação de Resumo de Lotes que diz respeito ao conjunto de lotes de cada organismo comparticipador.

No final de cada mês, faz-se o envio do receituário, verbetes de identificação de lotes, relação resumo de lotes e resumo de faturas, carimbados e assinados para o centro de conferência de faturas (CCF) e ANF.

6.4. DEVOUÇÃO DE RECEITAS E A SUA RESOLUÇÃO

Se surgirem situações de não conformidade na conferência das receitas pelas entidades, estas são devolvidas, sujeitas a correção e enviadas novamente no mês seguinte.

7. OUTROS CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS NA FARMÁCIA MIRANDA

A farmácia é um local privilegiado de contacto direto com os utentes, o farmacêutico assume um papel vital na prestação de Cuidados Farmacêuticos.

Até há uns anos atrás, os Cuidados Farmacêuticos eram reduzidos à farmacoterapia, no entanto, atualmente, está regulado que o farmacêutico deve envolver-se em atividades de prevenção e promoção da saúde. [25]

O conceito de Cuidados Farmacêuticos engloba um *“conjunto de processos clínicos, tais como a cedência, a indicação, a revisão da terapêutica, a educação para a saúde, a farmacovigilância, o seguimento farmacoterapêutico e no âmbito geral o conceito designado como o uso racional do medicamento.”* [3]

Deste modo, o farmacêutico tem como missão atender às necessidades dos doentes e da sociedade.

7.1. DETERMINAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS

Na Farmácia Miranda são determinados diversos parâmetros bioquímicos e fisiológicos que permitem acompanhar e monitorizar o estado de saúde do utente.

Estas determinações são realizadas no gabinete de apoio ao doente, que se encontra junto à área de atendimento, de modo a preservar a intimidade do utente e a permitir que este se sinta mais a vontade.

Antes de se iniciar a determinação deve-se estabelecer um diálogo com o utente, que permita conhecer o seu estilo de vida, o motivo que o leva a querer realizar a determinação, se toma alguma medicação, entre outros aspetos que se considerem relevantes para aquele utente.

Após a determinação os valores são registados num cartão e discutidos com o utente, o que permite um seguimento mais eficaz.

O farmacêutico deve aconselhar medidas não farmacológicas e no caso de serem utentes que já tomem medicação deve fomentar a adesão à terapêutica.

Nas primeiras semanas de estágio estas determinações ocuparam grande parte das minhas tarefas na farmácia.

A Farmácia Miranda tem utentes que lá vão todas as semanas para controlar diversos parâmetros e foi muito interessante poder observar as variações dos parâmetros ao longo das semanas, após as indicações dadas pelos profissionais desta farmácia, bem como identificar situações de PRM (situações que, no processo de uso do medicamento, causam, ou podem causar, o aparecimento de um resultado negativo associado à medicação) e de RNM (resultados na saúde do doente não adequados ao objetivo da farmacoterapia e associados à falha no uso do medicamento).

7.1.1. PRESSÃO ARTERIAL

A pressão arterial, ou tensão, como é mais conhecida, é a força exercida pelo sangue em circulação nas paredes arteriais. Essa pressão é maior quando o coração bombeia o sangue, pressão sistólica (ou máxima), e é menor quando o coração está em repouso, pressão diastólica (ou mínima). [26]

A hipertensão é uma doença caracterizada por valores de pressão arterial superiores a 140/90 mmHg, de forma consistente. [26]

A farmácia é um local de fácil acesso, onde se pode encontrar aconselhamento profissional rigoroso e atualizado, permitindo aos utentes prevenir e controlar a hipertensão.

Na Farmácia Miranda, todos os dias, realizam-se medições da pressão arterial, de forma gratuita, e acompanhadas de informação adequada para cada utente, seja de forma oral ou escrita e, independentemente, dos valores obtidos.

7.1.2. GLICEMIA CAPILAR

A diabetes *mellitus* é uma doença metabólica crónica que se caracteriza pelo aumento dos níveis de glicose no sangue e pela incapacidade do organismo em transformar a glicose que provém dos alimentos. [27]

A esta patologia estão associadas inúmeras complicações como é o caso da retinopatia, nefropatia, neuropatia, hipoglicemia, hiperglicemia, lípidos no sangue, doenças cardiovasculares, pé diabético, infeções diversas e persistentes, entre muitas outras, fazendo com que a determinação da glicemia seja fundamental para despistar e controlar a diabetes.

Na Farmácia Miranda a determinação da glicemia é realizada com o auxílio do dispositivo Accutrend Plus®. Para a determinação deste parâmetro é necessário fazer a recolha de uma amostra de sangue capilar para a tira teste, como tal é essencial seguir uma série de passos de modo a que a determinação seja realizada com sucesso e salvaguardando a segurança do operador e do utente.

1. Colocar luvas descartáveis (operador);
2. Preparar o aparelho de medida e o dispositivo de punção (lancetas);
3. Desinfetar o dedo onde irá ser feita a picada (deixar o álcool secar);
4. Picar com a lanceta e recolher o sangue na zona reativa da tira teste;
5. Introduzir a tira teste no aparelho de determinação, anteriormente programado com uma tira limpa;
6. Colocar a lanceta no contentor amarelo destinado a resíduos biológicos;
7. Verificar resultados;
8. Colocar o algodão, as luvas e a tira no contentor Grupo III;

O valor obtido é considerado normal quando se encontra entre 90 e 110 em jejum e quando é inferior a 140 na determinação ocasional.

Este deve ser discutido com o utente e o farmacêutico deve promover hábitos de vida saudável como a prática de exercício físico, uma alimentação equilibrada (indicando ao utente os alimentos mais adequados à sua condição ou os que deve evitar), alertar para a importância da vigilância dos pés, das consultas dos diabéticos para uma monitorização dos órgãos mais

sensíveis, como a retina, os rins, o coração, entre outros, e incentivar o utente a controlar regularmente a glicemia e a cumprir o tratamento farmacológico e não farmacológico.

Semanalmente deslocam-se à Farmácia Miranda diversos utentes para efetuar esta determinação, muitas vezes só para confirmar se a estão a realizar corretamente em casa e para debater os seus valores com um profissional.

7.1.3. PERFIL LIPÍDICO

O colesterol e os triglicerídeos são dos principais fatores de risco cardiovascular e a sua determinação apresenta uma importância vital, uma vez que estes fatores são modificáveis.

A Sociedade Portuguesa de Aterosclerose considera favoráveis e como objetivos terapêuticos os seguintes valores lipídicos:

- Colesterol total < 190 mg/dl;
- Colesterol total <175 mg/dl, mas se possível <155 mg/dl, para a população de alto risco com diabetes tipo 2 e com doença cardiovascular estabelecida;
- Triglicerídeos < 150 mg/dl. [28]

Na Farmácia Miranda realizam-se diariamente determinações do colesterol total e dos triglicerídeos.

Estas determinações são realizadas de forma semelhante à determinação da glicémia, apenas difere o tipo de tira utilizado.

Tal como acontece com os restantes parâmetros, os resultados são discutidos com os utentes, independentemente dos resultados. As medidas não farmacológicas devem ser sempre abordadas, entre estas figuram a redução da ingestão de alimentos ricos em gorduras, o aumento do consumo de legumes e frutas, a prática de exercício físico, entre outras.

Em casos de valores altos e que não apresentem redução com estas medidas os utentes devem ser encaminhados para o médico.

7.1.4. ÁCIDO ÚRICO

O ácido úrico resulta da metabolização das purinas e encontra-se elevado quando há um aumento da produção de ácido úrico, um aumento do consumo de alimentos ricos em purinas ou uma diminuição da sua excreção renal. Quando isto acontece o ácido úrico deposita-se sob a forma de cristais de urato de sódio nos tecidos e articulações, dando origem a uma reação inflamatória e dor.

Na Farmácia Miranda o aparelho utilizado para a sua determinação é o MultiSure®, contudo o procedimento que antecede a determinação é semelhante ao descrito anteriormente para os restantes parâmetros.

Tabela 4 Valores normais de ácido úrico.

Homens	Mulheres
3,4 – 7 mg/dl	2,3 – 6 mg/dl

Em todos os parâmetros o farmacêutico deve atuar de forma semelhante, como já foi referido, aconselhando sempre medidas não farmacológicas – diminuição da ingestão de alimentos ricos em proteínas, tais como carnes vermelhas, vísceras, evitar bebidas alcoólicas, fomentar a perda de peso quando necessário, entre outras, - e/ou encaminhando o utente para o seu médico.

7.1.5. TESTE DE GRAVIDEZ

Para além da dispensa dos testes de gravidez, a Farmácia Miranda oferece ao utente a possibilidade de este ser realizado na farmácia.

Este teste baseia-se na pesquisa da hormona Gonadotrofina Coriónica humana (hCG) na urina da mulher, uma vez que esta hormona é produzida pela placenta e é apenas detetável durante a gravidez. Deve ser efetuado de preferência com a primeira urina do dia, pois é quando a hCG se encontra mais concentrada.

A realização deste teste bem como a comunicação do resultado deve ser feita de forma privada e cuidadosa.

Caso se obtenha um resultado positivo - duas bandas (na janela controlo e na janela teste), o farmacêutico deve encaminhar a utente para o médico, de forma a confirmar o resultado e obter acompanhamento especializado, além disso pode aconselhar alguns cuidados básicos que a utente deve tomar durante a gravidez, como sejam a adoção de uma alimentação saudável, a abstenção de álcool e tabaco, a prática de exercício físico moderado, entre outros.

Se a banda surgir apenas na janela controlo, significa que o resultado é negativo, e neste caso deve-se aconselhar a repetição do teste alguns dias após a realização do primeiro, caso persista a ausência da menstruação. Pode ser necessário encaminhar a utente para uma consulta médica especializada.

Quando a banda surge apenas na janela teste ou não surge nenhuma banda o teste é considerado inconclusivo.

Aquando a realização ou venda do teste de gravidez, o farmacêutico tem aqui um excelente momento para intervir ao nível da educação sexual e planeamento familiar, especialmente se forem jovens adolescentes. Durante o meu estágio realizei apenas 2 testes.

7.2. RECOLHA DE MEDICAMENTOS E EMBALAGENS FORA DE USO – VALORMED

Com a crescente consciencialização sobre os efeitos nefastos da contaminação que os medicamentos provocam no meio ambiente, as Associações do sector farmacêutico – Indústria Farmacêutica, Distribuidores e Farmácias – criaram a VALORMED, que dá uma solução ambiental às embalagens fora de uso.

Na Farmácia Miranda os profissionais de saúde incentivam a população a separar os medicamentos e respetivas embalagens do lixo comum e a entregarem-nos na farmácia. Para que, posteriormente, a VALORMED separe de acordo com os materiais - caixas, blisters, bulas, ampolas, bisnagas, frascos – e faça a sua reciclagem. Os medicamentos fora de uso são incinerados.

7.3. RECOLHA DE RADIOGRAFIAS USADAS

A Farmácia Miranda participa no programa de recolha de radiografias usadas, que visa apoiar a AMI (Assistência Médica Internacional) em projetos de cariz médico e humanitário.

É pedido à população que entregue ou coloque em sacos disponíveis na farmácia, radiografias com mais de 5 anos ou que já não tenham valor de diagnóstico. Cada tonelada de radiografias origina cerca de 10kg de prata, que vai permitir ajudar quem precisa e reciclar um material que quando atirado para o lixo é poluente.

7.4. FARMACOVIGILÂNCIA

Segundo o INFARMED a farmacovigilância “visa melhorar a qualidade e segurança dos medicamentos, em defesa do utente e da Saúde Pública, através da deteção, avaliação e prevenção de reações adversas a medicamentos (respostas nocivas e não intencionais a um ou mais medicamentos).” [29]

A notificação de qualquer suspeita de reação adversa é um contributo essencial para a monitorização contínua da segurança dos medicamentos.

Em Portugal existe um Sistema Nacional de Farmacovigilância, que foi criado em 1992 e compreende um conjunto articulado de regras e meios materiais e humanos orientados para a recolha sistemática de informação de reações adversas no Homem pela utilização de medicamentos de uso humano e à avaliação científica dessa informação. [29]

Do Sistema de Farmacovigilância em Portugal fazem parte, o Centro Nacional de Farmacovigilância, as Unidades Regionais de Farmacovigilância, as Instituições de saúde, os Profissionais de saúde e os Titulares de AIM. Sendo que os principais objetivos são identificar as reações adversas a medicamentos, avaliar a possível relação de causalidade entre determinados medicamentos e as reações adversas, estabelecer métodos mais adequados de obtenção de dados sobre as reações adversas e a avaliação benefício/risco dos medicamentos.

Qualquer cidadão pode notificar uma reação adversa quer por escrito, usando para tal um impresso disponibilizado pelas unidades de farmacovigilância, oralmente através do telefone ou *on-line*.

A farmacovigilância assume um papel de destaque na avaliação permanente dos fármacos, garantindo assim a segurança e qualidade dos mesmos.

8. RELACIONAMENTO COM ENTIDADES EXTERNAS À FARMÁCIA

No âmbito do funcionamento da farmácia estabelecem-se diversas(os) parcerias/relacionamentos com entidades externas.

- INFARMED compete-lhe garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos fármacos, visando a proteção da saúde pública.
- ANF representa a maior parte das farmácias em Portugal e tem como objetivo defender os interesses dos farmacêuticos e proporcionar à população o acesso a estes profissionais de saúde.
- Ordem dos farmacêuticos é a associação pública que representa os farmacêuticos portugueses e tem como missão a defesa dos interesses destes profissionais, bem como da dignidade da profissão farmacêutica, colaborando com o Estado na definição e execução da política da saúde.
- Entidades prestadoras de cuidados de saúde, é fundamental estabelecer relação com outros profissionais da área da farmácia e da área da saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, entre outros, para garantir e salvaguardar a saúde dos utentes.

Durante o meu estágio, sempre que necessário, entrávamos em contacto com outros profissionais para esclarecer qualquer dúvida que surgisse, e o contrário também se verificava.

- Entidades fiscais, a farmácia, tal como os outros estabelecimentos, tem encargos fiscais, como o pagamento do IVA, do IRC e IRS.

9. INTERAÇÃO FARMACÊUTICO – PROFISSIONAIS DE SAÚDE – UTENTE

O Código Deontológico Farmacêutico afirma que *“os farmacêuticos devem manter entre si um correto relacionamento profissional, evitando atitudes contrárias ao espírito de solidariedade, lealdade e auxílio mútuo e aos valores éticos da sua profissão”*, devendo também *“colaborar na preparação científica e técnica dos seus colegas, facultando-lhes todas as informações necessárias à sua atividade e ao seu aperfeiçoamento”*. [30] Para tal é fundamental que toda a equipa da farmácia possua um espírito de entreajuda e solidariedade, contribuindo assim para um bom ambiente e para a qualidade dos serviços prestados. Este espírito deve estender-se a outros profissionais de farmácia que trabalhem noutros estabelecimentos, de

forma a permitir um crescimento da profissão sustentado na partilha do conhecimento e dos valores.

Em relação aos outros profissionais de saúde, o código deontológico diz-nos que “*o farmacêutico deve, sem prejuízo da sua independência, manter as mais corretas relações com outros profissionais de saúde*”. [30]

Tal como referi anteriormente, na Farmácia Miranda sempre que é necessário e possível, é estabelecido contacto com o outro profissional de saúde, com o objetivo final de satisfazer o utente e permitir o seu bem-estar e a saúde.

Já nas relações com os utentes, o código farmacêutico afirma que “*o farmacêutico deve observar a mais rigorosa correção, cumprindo escrupulosamente o seu dever profissional e tendo sempre presente que se encontra ao serviço da saúde pública e dos doentes*”. [30] É essencial que se estabeleça uma relação de empatia e confiança, entre o farmacêutico e o utente, e que a atividade do farmacêutico seja sempre profissional e ética. Devendo o farmacêutico prestar toda a informação que o utente precise, de modo a assegurar a adesão a terapêutica e o uso correto e racional do medicamento, tendo em vista a saúde e o bem-estar do utente.

10. NORMAS DE QUALIDADE

A Qualidade visa a melhoria contínua de um qualquer serviço, de modo a satisfazer as necessidades implícitas ou explícitas de um consumidor.

Na Farmácia Miranda não existe um Sistema de Gestão de Qualidade propriamente dito, mas como fui referindo ao longo do relatório, as BPF estão presentes no dia-a-dia.

Apesar de não serem normas obrigatórias, proporcionam um conjunto de orientações ligadas à farmácia e à atividade farmacêutica, permitindo uma melhoria contínua dos profissionais e da mesma forma dos serviços prestados.

11. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Como a ciência está em constante evolução, o farmacêutico que pretenda aperfeiçoar constantemente a sua atividade tem como obrigação profissional frequentar cursos, congressos, encontros profissionais, entre outros.

Durante o meu estágio tive a oportunidade de frequentar três formações, que se revelaram uma mais-valia para a minha formação.

Formação/Prova de leites da Nestlé® e de outras marcas existentes no mercado (14 de Fevereiro na Farmácia Miranda);

Formação da Novartis sobre o Onbrez® breezhaler® - terapêutica de 1ª linha no tratamento de manutenção da DPOC (6 de Março no Penafiel Park Hotel & Spa);

Formação da AstraZeneca subordinada ao tema “Doenças cardiovasculares: fatores de risco” (26 de junho no Penafiel Park Hotel & Spa).

Além destas formações, tive a oportunidade de ir a uma escola básica de Penafiel fazer uma palestra, para as turmas do 1º, 2º e 3º ano, sobre os cuidados a ter na exposição solar. Foi das experiências que mais gostei e pretendo no meu futuro profissional manter este contato com as crianças, pois além de serem um ótimo público, muito participativo e interessado, são também uma fonte de motivação para o trabalho farmacêutico.

12. CONCLUSÃO

O estágio tem como objetivo garantir que o estudante de Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, após os 5 anos de curso, complementa a sua formação e inicia-se nos aspetos práticos e deontológicos da profissão, de modo a poderem transitar para a vida profissional.

Nestes últimos 6 meses pude sistematizar muitos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, aprender todos os dias algo novo relacionado com a farmácia comunitária, e além disso descobri o gosto pela comunicação com os utentes.

Para tal foi fundamental toda a equipa da Farmácia Miranda que me fez sentir integrada desde o primeiro ao último dia. Posso dizer com toda a certeza que cresci a nível profissional, mas também pessoal.

Anexo A [31]



é de final do século XVIII, os Miranda, boticários e farmacêuticos, formam uma extensa dinastia que se tornou famosa pela sua especialização nas artes da cura.



Da setecentista Botica da Tojal, em Alpedrinha, Marco de Canaveses, propriedade de um Miranda (José Pereira Valverde del), esta família na sua diáspora vai instalar-se em Penafiel. António Joaquim Peixoto Miranda de Vasconcelos, filho do anterior, é boticário conceituado, residente na rua da Cruz, chamado a realizar um minucioso inventário das drogas da botica da *Misericórdia*, em 1827. O seu filho Manuel António Peixoto de Miranda, farmacêutico, estabeleceu-se na rua Nova (Joaquim Cotta), onde ainda reside na década de oitenta do século XIX.

Outro filho do boticário do Tojal fixou-se em Eibaças, Abragão, dando origem à botica da Casa da Botica, cujo estabelecimento serviu o público por muitas décadas.

Da freguesia do Freixo, também em Marco de Canaveses, veio Adolfo Pinto Soares de Miranda (1859-1916), que o reconhecimento de 1879 vai identificar como boticário, sobeiro, residente na rua Cimo de Vila (Alfredo Pereira), onde chegou a ter farmácia.

Antares, colaborador activo das associações locais, correspondente de vários jornais, este reputado técnico, formado na prática familiar, fixará a farmácia com o seu nome no local onde ainda hoje permanece, esquina da rua Joaquim Cotta com o largo da Ajuda. Trata-se de edifício então renovado, prédio singular na cidade pela posse vulgar utilização dos arduos de revestimento em relevo e grades de ferro fundido, produção das mais inovadoras fábricas de cerâmica e fundição do Porto/Gaia (prov. Fábrica das Douradas).



Também o mobiliário, agora doado ao Museu Municipal, e os recipientes e instrumentos de farmácia que se expõem remetem para esse momento, em que a indústria do medicamento apenas dava os



primeiros passos e era ao boticário/farmacêutico que competia manipular os preparados, e tantas vezes prescreví-los, utilizando ingredientes que hoje nos causam espanto, identificados nos rótulos dos bonitos canudos ou dos frascos de vidro à francesa em que se guardavam.

Há ainda balanças de precisão, almofarizes, moldes para pastilhas e supositórios... e alguma bibliografia da época que recordam esta primeira Farmácia Miranda, que continuava ligada à homónia, de Marco de Canaveses, onde se fazia investigação para conseguir novos remédios, publicitados na imprensa penafielense e aqui vendidos.



Calberá ao filho, Abílio Miranda (1893-1962), seguir a tradição familiar. Em 1915 veio-lo, em conjunto com o irmão Fernando, estudante de medicina, renovar o alçguer do estabelecimento herdado. Embora os seus principais interesses fossem outros, nomeadamente de índole cultural, jornalística e no voluntariado associativo, o fundador do Museu Municipal manteve sempre a Farmácia Miranda, com o apoio de um experimentado director técnico, Manuel de Meireles.

Vendo-se na necessidade de renovar esta histórica farmácia, o actual proprietário, também ele filho de um farmacêutico que nela exerceu durante décadas (Joaquim Alberto Fernandes 1926-2001), foi sensível ao seu valor patrimonial.

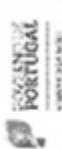
Contactou o Museu Municipal, de que é Amigo, e começou trabalho para preservar a memória da secular Farmácia Miranda, um marco na cidade de Penafiel, e dos seus farmacêuticos, reconhecidos pelos muitos serviços prestados às populações de toda a região.

Assim se vão enriquecendo as colecções do Museu, que se quer obra e memória de todos.



Anexo B [20]

Receita médica materializada da prescrição por via eletrónica e guia de tratamento (em tamanho A4 com impressão na frente)

		Receita Médica N.º (representação em código de barras e caracteres)	
Utilizador: Telefone: Entidade Responsável:	R. C.: (N.º do utente em código de barras e caracteres)	(Local de Prescrição) (representação em código de barras e caracteres)	
N.º de Beneficiário: (representação em código de barras e caracteres)	(Nome profissional) Especialidade: Telefone:	(Local de Prescrição) (representação em código de barras e caracteres)	
(N.º da cédula profissional, em código de barras e caracteres ou número de prescrição)	(Nome profissional) Especialidade: Telefone:	(Local de Prescrição) (representação em código de barras e caracteres)	
1	2	3	
4	5	6	
7	8	9	
10	11	12	
13	14	15	
16	17	18	
19	20	21	
22	23	24	
25	26	27	
28	29	30	
31	32	33	
34	35	36	
37	38	39	
40	41	42	
43	44	45	
46	47	48	
49	50	51	
52	53	54	
55	56	57	
58	59	60	
61	62	63	
64	65	66	
67	68	69	
70	71	72	
73	74	75	
76	77	78	
79	80	81	
82	83	84	
85	86	87	
88	89	90	
91	92	93	
94	95	96	
97	98	99	
100	101	102	
103	104	105	
106	107	108	
109	110	111	
112	113	114	
115	116	117	
118	119	120	
121	122	123	
124	125	126	
127	128	129	
130	131	132	
133	134	135	
136	137	138	
139	140	141	
142	143	144	
145	146	147	
148	149	150	
151	152	153	
154	155	156	
157	158	159	
160	161	162	
163	164	165	
166	167	168	
169	170	171	
172	173	174	
175	176	177	
178	179	180	
181	182	183	
184	185	186	
187	188	189	
190	191	192	
193	194	195	
196	197	198	
199	200	201	
202	203	204	
205	206	207	
208	209	210	
211	212	213	
214	215	216	
217	218	219	
220	221	222	
223	224	225	
226	227	228	
229	230	231	
232	233	234	
235	236	237	
238	239	240	
241	242	243	
244	245	246	
247	248	249	
250	251	252	
253	254	255	
256	257	258	
259	260	261	
262	263	264	
265	266	267	
268	269	270	
271	272	273	
274	275	276	
277	278	279	
280	281	282	
283	284	285	
286	287	288	
289	290	291	
292	293	294	
295	296	297	
298	299	300	
301	302	303	
304	305	306	
307	308	309	
310	311	312	
313	314	315	
316	317	318	
319	320	321	
322	323	324	
325	326	327	
328	329	330	
331	332	333	
334	335	336	
337	338	339	
340	341	342	
343	344	345	
346	347	348	
349	350	351	
352	353	354	
355	356	357	
358	359	360	
361	362	363	
364	365	366	
367	368	369	
370	371	372	
373	374	375	
376	377	378	
379	380	381	
382	383	384	
385	386	387	
388	389	390	
391	392	393	
394	395	396	
397	398	399	
400	401	402	
403	404	405	
406	407	408	
409	410	411	
412	413	414	
415	416	417	
418	419	420	
421	422	423	
424	425	426	
427	428	429	
430	431	432	
433	434	435	
436	437	438	
439	440	441	
442	443	444	
445	446	447	
448	449	450	
451	452	453	
454	455	456	
457	458	459	
460	461	462	
463	464	465	
466	467	468	
469	470	471	
472	473	474	
475	476	477	
478	479	480	
481	482	483	
484	485	486	
487	488	489	
490	491	492	
493	494	495	
496	497	498	
499	500	501	
502	503	504	
505	506	507	
508	509	510	
511	512	513	
514	515	516	
517	518	519	
520	521	522	
523	524	525	
526	527	528	
529	530	531	
532	533	534	
535	536	537	
538	539	540	
541	542	543	
544	545	546	
547	548	549	
550	551	552	
553	554	555	
556	557	558	
559	560	561	
562	563	564	
565	566	567	
568	569	570	
571	572	573	
574	575	576	
577	578	579	
580	581	582	
583	584	585	
586	587	588	
589	590	591	
592	593	594	
595	596	597	
598	599	600	
601	602	603	
604	605	606	
607	608	609	
610	611	612	
613	614	615	
616	617	618	
619	620	621	
622	623	624	
625	626	627	
628	629	630	
631	632	633	
634	635	636	
637	638	639	
640	641	642	
643	644	645	
646	647	648	
649	650	651	
652	653	654	
655	656	657	
658	659	660	
661	662	663	
664	665	666	
667	668	669	
670	671	672	
673	674	675	
676	677	678	
679	680	681	
682	683	684	
685	686	687	
688	689	690	

Anexo D [20]

Receita médica renovável materializada da prescrição por via eletrónica e guia de tratamento (em tamanho A4 com impressão na frente)

Receita Médica N° (representação em código de barras e caracteres)		1.ª VIA	
Utilizador: Telefone: Endereço:	R. C.: 	(N° do utente em código de barras e caracteres)	
N° de identificação:	(representação em código de barras e caracteres)	(Nome profissional)	(local de Prescrição)
(N° da cédula profissional, em código de barras e caracteres ou vinheta de prescriptor)	Especialidade: Titular:	(representação em código de barras e caracteres)	
R. C. / nome, designação, forma farmacéutica, embalagem, posologia	N° Extensão		Identificação Ótica
1	2	3	4
Validade: 6 meses Data: aa-aa-mm-dd	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Prezado utente e d.º de saúde <small>(semelhante à folha)</small>	
Guia de tratamento para o utente Receita Médica N°: (representação em código de barras e caracteres)		Local de Prescrição: Prescriptor: Utilizador: Telefone:	
Código Acesso:		Código Direção opção	
<small>Interação e evitar para a dispensa de medicamentos em farmácia -></small> <small>DCI / nome, designação, forma farmacéutica, embalagem, posologia</small>		N°	
1	2	3	4
Encargo para o utente de acordo com os medicamentos comercializados que compõem a prescrição médica			
1 (€)	2 (€)	3 (€)	4 (€)
Para obter mais informações sobre o preço dos medicamentos Consulte «Pesquisa Medicamentos», no sítio do INFARMED (www.infarmed.pt). Contacte a Linha do Medicamento 800 222 444 (Das 08h às 18h, de 09-03-2012 a 14-03-2012). Para obter mais informações sobre o preço dos medicamentos			
Data: aa-aa-mm-dd <small>Processado por computador - software, versão - empresa</small>			

(*) Incluir informação relativa a encargos do utente de acordo com o tipo de prescrição realizada:
 a) Prescrição é realizada por denominação comum internacional: «Esta prescrição custa-lhe, no máximo, € nn.nn, a não ser que opte por um medicamento mais caro»;
 b) Prescrição é realizada ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de maio: «Este medicamento custa-lhe, no máximo, € nn.nn, podendo optar por um mais barato»;
 c) Nas restantes situações, quando aplicável: «Este medicamento custa-lhe, no máximo, € nn.nn».

Referências bibliográficas

- 1. *Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro. Diário da República n.º 251. Série I. Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico.*
- 2. *Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de Agosto. Diário da República n.º 148. Série I. Ministério da Saúde - Lisboa.*
- 3. *Conselho Nacional da Qualidade - Ordem dos Farmacêuticos. Boas Práticas Farmacêuticas para a farmácia comunitária. 3ª ed. 2009.*
- 4. *Portaria n.º 582/2007, de 4 de Maio. Diário da República n.º 86. Série I. Ministério da Saúde - Lisboa.*
- 5. *Decreto-Lei n.º 171/2012, de 1 de Agosto. Diário da República n.º 148. Série I. Ministério da Saúde - Lisboa*
- 6. *Portaria n.º. 594/2004, 2 de Junho. Diário da República n.º 129. Série IB. Ministério da Saúde - Lisboa.*
- 7. *Deliberação n.º 1500/2004, 7 de Dezembro. Diário da República n.º 303. Série II. Ministério da Saúde - Lisboa.*
- 8. *Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 Novembro. Diário da República n.º 229. Série I. Ministério da Economia e do Emprego - Lisboa*
- 9. Prista, L., A. Alves, and R. Morgado, *Tecnologia Farmacêutica. 4ª ed. Vol. III. 1996: Fundação Calouste Gulbenkian.*
- 10. *Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto. Diário da República n.º 167. Série I. Ministério da Saúde - Lisboa.*
- 11. *Decreto-Lei n.º 113/2010, de 21 de Outubro. Diário da República n.º 205. Série I. Ministério da Saúde - Lisboa.*
- 12. *Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de Abril. Diário da República n.º 95. Série I-A. Ministério da Saúde - Lisboa.*
- 13. *Decreto-lei n.º 285/2000, de 10 de Novembro. Diário da República n.º 260. Série I-A. Ministério da Saúde - Lisboa.*
- 14. *Decreto-Lei n.º 227/99, de 22 de Junho. Diário da República n.º 143/99. Série I.A. Ministério da Saúde - Lisboa.*
- 15. *Decreto-Lei n.º 217/2008, de 11 de Novembro. Diário da República n.º 219. Série I. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Lisboa.*
- 16. *INFARMED 15 anos: olhar o passado, projectar o futuro, Janeiro de 2008, INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. - Ministério da Saúde.*
- 17. *Decreto-Lei n.º 148/2008, de 29 de Julho. Diário da República n.º 145. Série I. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Lisboa.*

- 18. *Decreto-Lei n.º 145/2009 de 17 de Junho. Diário da República n.º 115. Série I. Ministério da Saúde - Lisboa.*
- 19. *Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de Maio. Diário de República n.º 92. Série I. Ministério da Saúde - Lisboa.*
- 20. *ANF online.* [cited 2013 29 de Julho]; Available from: <https://www.anfonline.pt>.
- 21. *Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro. Diário da República n.º 18/93. Série I-A. Ministério da Justiça - Lisboa.*
- 22. *Despacho n.º 18694/2010, de 18 Novembro. Diário da República n.º 242. Série II. Ministério da Saúde - Lisboa.*
- 23. *Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio. Diário da República n.º 93. Série I. Ministério da Saúde - Lisboa.*
- 24. *Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de Outubro. Diário da República n.º 192. Série I. Ministério da Saúde - Lisboa.*
- 25. *Portaria n.º 1429/2007, de 2 de Novembro. Diário da República n.º 211. Série I. Ministério da Saúde - Lisboa.*
- 26. Lépori, L.R., *Hipertensão arterial - Informação para o doente*, 2009.
- 27. *Portal da saúde - Diabetes.* [cited 2013 2 de Agosto]; Available from: <http://www.portaldasaude.pt/portal/conteudos/enciclopedia+da+saude/ministeriosaude/doenças/doenças+cronicas/diabetes.htm>.
- 28. *Sociedade portuguesa de Aterosclerose - SPA Consensus.* [cited 2013 2 de Agosto]; Available from: <http://www.spaterosclerose.org/>.
- 29. INFARMED. *Farmacovigilância.* [cited 2013 5 de Agosto]; Available from: http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/FARMACOVIGILANCIA/NOVA_LEGISLACAO_FARMACOVIGILANCIA.
- 30. *Ordem dos Farmacêuticos: Código Deontológico Farmacêutico.* [cited 2013 30 de Junho]; Available from: www.ceic.pt/portal/page/portal/CEIC/.../CodigoDeontologico_OF.pdf.
- 31. *Panfleto cedido pelo Museu Municipal de Penafiel - 2013.*